

*Cat*  
*vh*

---

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 21/2021**

**Data** – 23-11-2021

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

**Termo** – 12.35 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis (PS)
<b>Vereadores</b>	João Carlos Caseiro Gomes (PS) Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (PS) Luís Filipe Correia Dias (PS) Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus (PS) Vítor Manuel Piedade Moura (PPD/PSD) Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas (ALTERNATIVAcom)

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

☐☐

Resumo Diário da Tesouraria de 22-11-2021:

a) Dotações Orçamentais .....	15.114.301,00€
b) Dotações não Orçamentais.....	56.674,32€
Total das Disponibilidades .....	15.170.975,32€

☐☐☐

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



*cut  
xh*

---

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 21/2021**

**Data** – 23-11-2021

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

**Termo** – 12.35 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis (PS)
<b>Vereadores</b>	João Carlos Caseiro Gomes (PS) Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (PS) Luís Filipe Correia Dias (PS) Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus (PS) Vítor Manuel Piedade Moura (PPD/PSD) Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas (ALTERNATIVAcom)

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos



Resumo Diário da Tesouraria de 22-11-2021:

a) Dotações Orçamentais.....	15.114.301,00€
b) Dotações não Orçamentais.....	56.674,32€

Total das Disponibilidades ..... 15.170.975,32€



O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

*ut*  
*h*

---

## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara fez referência à situação da pandemia da COVID19 no concelho de Abrantes, dando nota de alguma preocupação face ao número registado de novos casos. Deu igualmente conta do processo de vacinação, nomeadamente da terceira dose contra a COVID19 e da vacina contra a gripe sazonal. Reiterou novamente um grande agradecimento a todos os profissionais da área da saúde, em sentido alargado e de todos as entidades.

### **Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara deu nota de um e-mail de 4 de novembro do munícipe José Rafael Nascimento, residente em Vale Zebrinho, relativamente à demora na limpeza de fossa séptica, a quem já foi endereçada resposta.

No final da exposição/pedido de informação, o munícipe solicitou que a comunicação fosse apresentada na reunião de câmara, pelo que se faz essa referência, conforme disposto no nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Referiu que, de acordo com informação colhida junto dos SMA e da Abrantáqua, empresa concessionária responsável pela gestão do sistema de recolha e tratamento das águas residuais do Município de Abrantes, o serviço de limpeza foi efetuado apenas no dia 4 de novembro, por não ter sido possível o contacto com o requerente no dia anterior.

Sobre isto, referiu que, tanto os Serviços Municipalizados de Abrantes, como a Abrantáqua procuram responder às solicitações o mais rápido possível.



Apresentou informação escrita em resposta ao Vereador Vasco Damas relativamente às questões que havia colocado na reunião anterior acerca da nomeação da Chefe de Divisão do Desenvolvimento Económico e do Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

### **Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento que, no dia 17 de novembro, teve lugar a cerimónia de inauguração do equipamento de Ressonância Magnética no Hospital de Abrantes.

Este equipamento era há muito tempo desejado, a par da TAC (Tomografia Axial Computorizada) no Hospital de Torres Novas, que também foi inaugurada nesse mesmo dia.

---

**Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara fez referência à celebração, no dia 14 de novembro, dos 20 anos do CHMT – Centro Hospitalar do Médio Tejo, enfatizando a importância desta instituição de referência nacional.

**Tomado conhecimento.**



Disse que, com a recente alteração à legislação (à Lei nº 7/2008 de 15 de fevereiro), voltou a ser possível, desde o passado dia 16 de novembro, a prática da pesca lúdica nas chamadas zonas de pesca profissional do rio Tejo, entre a Ortiga e a Chamusca.

Após um esforço alargado no sentido da sensibilização para a alteração da lei, termina finalmente a proibição da pesca lúdica neste troço do Tejo, que vigorava desde 2015, que era injusta e que não fazia sentido.

**Tomado conhecimento.**



Deu conta da satisfação por ter sido anunciado pela IP - Infraestruturas de Portugal que foi consignada, no dia 17 de novembro, a empreitada de requalificação da ponte ferroviária sobre o rio Tejo.

Trata-se de um investimento na ordem dos 2,8 milhões de euros no reforço e proteção das fundações da ponte, da Linha da Beira Baixa, em Abrantes, com um prazo de execução de 600 dias (20 meses). Será uma intervenção robusta que terá algum impacto no açude insuflável implicando, em algumas situações, a gestão do espelho de água.

**Tomado conhecimento.**



Disse que os SMA - Serviços Municipalizados de Abrantes receberam os Prémios e Selos dos Serviços de Águas e Resíduos 2020 e 2021, recebendo os Selos de Qualidade exemplar de água para consumo humano do ano 2021 e os Selos de Qualidade do serviço de gestão de resíduos urbanos (ao consumidor) para os anos de 2020 e 2021.

Ao todo, foram 4 os prémios conquistados, com grande destaque para o Prémio de Excelência do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (consumidor) do ano 2020, distinção única a nível nacional.

*Cat*  
*L*

Estas distinções são o fruto do trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo dos últimos anos e que permitem que hoje os Serviços Municipalizados sejam tidos como exemplo nacional pelo seu desempenho de excelência.

#### **Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara disse que, pelo 10º ano consecutivo, o Município de Abrantes recebeu o Galardão de Autarquia Mais Familiarmente Responsável, com bandeira com palma, atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR).

Disse que é um prémio que orgulha o Município, mas que, acima de tudo responsabiliza todos para continuar a fazer mais e melhor nestas e noutras matérias.

A bandeira será recebida numa cerimónia que terá lugar na 5ª feira à tarde no Auditório da Fundação FEFAL em Coimbra, sendo o Município representado pela Vereadora Raquel Olhicas.

#### **Tomado conhecimento.**



Disse ter sido com muita satisfação que o Município de Abrantes esteve presente, no dia 5 de novembro, na Abertura Solene do ano letivo 2021/2022, no Instituto Politécnico de Tomar, que contou com a presença do Sr. Ministro do Planeamento, Nélson de Souza.

No dia 10 de novembro, com o Batismo do Caloiro, da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, a cidade de Abrantes voltou a encher-se de estudantes.

Os alunos percorreram as ruas do centro histórico da cidade, terminando o desfile no Castelo onde se realizou o “Batismo do Caloiro”.

Disse que neste novo ano letivo 2021/2022, entraram na ESTA 171 novos alunos, sendo que atualmente a instituição, em Abrantes, tem 370 alunos, nos diversos cursos: Cinema Documental, Comunicação Social, Engenharia Mecânica, Informática e Tecnologias Multimédia, Mestrado em Engenharia Mecânica e nos cursos técnicos superiores profissionais (TeSP) em Animação e Modelação 3D e Jogos, Informática, Manutenção de Sistemas Mecatrónicos e Realização e Produção Televisiva.

Fez ainda referência ao projeto da ESTA que será lançado logo que seja possível.

#### **Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara, referindo que o Vereador Luís Dias irá fazer algumas notas sobre o assunto, deu conta da 4ª edição do Festival de Filosofia de Abrantes, que decorreu nos dias 18, 19 e 20 de novembro, tendo agradecido, desde já, a todos o que participaram e que possibilitaram a sua realização.

---

**Tomado conhecimento.**



Disse que no dia 28 outubro, a convite da empresária, alguns elementos do Município de Abrantes visitaram o Mini -Mercado da Vila, em Tramagal, que foi inaugurado no passado dia 13 de julho de 2021, e que pretende ter um serviço de proximidade e entregas em casa.

**Tomado conhecimento.**



Da mesma forma, no dia 3 de novembro, e a convite da empresária, a Vereadora Raquel Olhicas esteve presente na inauguração da Clínica Médica do Centro, no nosso Centro Histórico em Abrantes.

Referiu tratar-se do investimento de uma médica abrantina, a quem desejou sucessos e felicidades.

**Tomado conhecimento.**



Informou que, no dia 5 de novembro, no auditório da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, teve lugar a cerimónia de entrega dos Prémios de Mérito aos melhores alunos do ensino secundário das escolas do concelho de Abrantes, referentes ao ano letivo 2020/2021, a quem felicitou.

**Tomado conhecimento.**



Disse que, também no dia 5, a convite dos empresários, por ocasião das comemorações dos 20 anos da sua loja de roupa de criança, G´Kids, representantes do Município de Abrantes visitaram o espaço, no centro histórico de Abrantes.

**Tomado conhecimento.**



Disse que no dia 6 de novembro, a convite do empresário, representantes do Município de Abrantes estiveram presentes na inauguração da nova loja da Click Viagens, em Abrantes. Sublinhou que se trata de uma agência de viagens com o objetivo da divulgação dos produtos locais e da região, com a finalidade de atrair mais turistas.

*Act  
h*

---

**Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara informou que, no mesmo dia, a Sociedade Recreativa Pró Casais de Revelhos comemorou os seus 79 anos desta coletividade, tendo estado presentes na iniciativa representantes do Município de Abrantes.

**Tomado conhecimento.**



Ainda no dia 6 de novembro, a convite dos antigos alunos da EICA – Escola Industrial e Comercial de Abrantes, o Município de Abrantes fez-se representar, estando presente na missa de homenagem a antigos alunos já falecidos e no almoço comemorativo anual.

**Tomado conhecimento.**



No dia 9 de novembro, a convite da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, esteve presente no Workshop dedicado a “Disrupções da Cozinha Tradicional”, que contou com a presença das empresas participantes no projeto “Melhor Turismo 2020”.

**Tomado conhecimento.**



No dia 12 de novembro, decorreu a Cerimónia Comemorativa do 103º Aniversário do Armistício da Grande Guerra, junto ao Monumento aos Mortos da Grande Guerra, no Jardim da República, em Abrantes, organizada pelo Núcleo de Abrantes da Liga dos Combatentes.

Em representação do Município de Abrantes, estiveram presentes na cerimónia o Vereador João Gomes e o Presidente da Assembleia Municipal, António Mor.

**Tomado conhecimento.**



Disse que, no dia 14 de novembro, a convite da Sociedade de Instrução Musical Rossiense (SIMR), o Vereador João Gomes representou o Município de Abrantes nas comemorações do 106º aniversário da Sociedade.

---

As cerimónias tiveram início com uma arruada pelas ruas de Rossio ao Sul do Tejo, seguindo-se uma romagem ao cemitério com deposição de coroa de flores em homenagem aos membros já falecidos da Sociedade de Instrução Musical Rossiense.

**Tomado conhecimento.**



Informou que, no dia 17 de novembro, foi inaugurada a exposição fotográfica "Retratos da minha terra – Lojas | Olhar o Centro", a exposição que resulta do trabalho artístico de Augusto Brázio e Nelson D´Aires, que reúne 20 fotografias e que estará patente nas montras de várias lojas do centro histórico, até 31 de dezembro.

A seleção das lojas foi critério dos autores, contudo referiu que a intenção da autarquia é alargar este projeto a todos os estabelecimentos comerciais lojas do nosso concelho.

**Tomado conhecimento.**



Salientou que o Município de Abrantes tem disponível uma nova agenda online, em <http://agenda.cm-abranes.pt/>, onde se podem encontrar os eventos culturais e desportivos promovidos pela autarquia, agendados para cada mês.

**Tomado conhecimento.**



Apresentou felicitações à triatleta abrantina Luísa Miranda que, em representação do Sport Lisboa e Benfica, participou no Campeonato do Mundo de Duetlo em Aviles, Espanha, realizado no passado dia 7 de novembro de 2021.

Luísa Miranda competiu na distância sprint, com 5 km de corrida inicial, seguidos de 20 km de ciclismo e novo segmento de corrida com 2,5 km final. A atleta obteve o 9º lugar na prova.

**Tomado conhecimento.**



Informou que as Jornadas Sociais de Abrantes decorrerão nos dias 24 e 25 de novembro no edifício Pirâmide, subordinadas ao tema do impacto da pandemia COVID-19 na saúde mental.

**Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara disse que, no próximo dia 24 de novembro, terá lugar a inauguração da exposição "O mundo que nos rodeia - Biodiversidade no nosso concelho", no Parque Tejo.

**Tomado conhecimento.**



Informou ainda que a inauguração da iluminação de natal, no Centro Histórico e na Torre (habitual árvore de Natal com luzes em LED), terá lugar na próxima terça-feira, dia 30 de novembro, pelas 17:30 horas.

**Tomado conhecimento.**



**VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias, deixando nota escrita que se transcreve, disse e que o Município de Abrantes, com o Alto Patrocínio da Presidência da República, organizou de novo e presencialmente, o singular Festival de Filosofia de Abrantes, na sua 4ª edição, entre os dias 18 e 20 de novembro.

Depois da edição digital do ano passado, reduzimos os dias e o espectro geográfico, ainda condicionados pela pandemia, mas continuamos a fazer dos nossos equipamentos culturais e educativos uma praça aberta e pontos de encontro entre pessoas que refletem e que agem, oriundas de todo o país e também do estrangeiro.

Renovámos a aposta neste encontro anual de pensamento livre, em estreita articulação com as nossas escolas e agrupamentos de escolas e com todos os intervenientes que representam muitas das nossas redes e parcerias nacionais.

Para além da participação direta das nossas crianças e dos nossos jovens pensadores (e respetivos professores e moderadores) e de uma feira do livro temática, importará destacar todos os que, representando diferentes entidades, nacionais e internacionais nacionais, fazem deste evento municipal uma festa do pensamento, da cultura e das artes.

Salientamos presenças representativas do Governo de Portugal, através do Ministério da Cultura e do Plano Nacional das Artes, do Conselho Internacional de Museus e de diferentes Museus Nacionais, dos Presidentes das Direções da Faculdade de Belas Artes e de Arquitetura da Universidade de Lisboa, professores universitários, incluindo da Universidade Aberta, da diretora executiva da ArtemRede, de curadores, diretores de festivais e marketeers consagrados, nacional e internacionalmente, de críticos de arte e académicos, de arquitetos e urbanistas, de escritores e jornalistas, de artistas e, naturalmente, de filósofos, entre outros, que pensaram e debateram o papel da arte na cidade, nas suas múltiplas disciplinas e em distintas vertentes da intervenção social e comunitária.

As conclusões deste Festival (com um orçamento equilibrado e sempre bastante participado), serão disponibilizadas na íntegra no dia 24 de outubro, graças ao competente exercício dos nossos técnicos municipais. Procuraremos que as consequências sejam determinantes para

*Ata*  
*er*

muitas das ações estruturantes da próxima década, face às possibilidades que a filosofia e a arte oferecem às cidades contemporâneas, à paisagem e aos territórios, pela transversalidade das matérias discutidas e pelo estímulo à construção de um espírito livre e crítico.

Realçamos ainda o extraordinário espetáculo de poesia e música, com Lúcia Moniz e Pedro Lames, integrado na programação cultural em rede do projeto "Caminhos Literários e que encerrou esta edição do Festival de Filosofia de Abrantes, com casa cheia, na nossa Biblioteca Municipal António Botto.

### **Tomado conhecimento.**



O Vereador Luís Dias, deixando igualmente nota escrita que se transcreve, deu conta que o Município de Abrantes, representado pelo Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, Paulo Rêgo e pela Técnica Superior, Teresa Lopes, participou num painel com os Municípios de Lisboa e do Porto, na última sexta-feira, dia 19 de novembro, no Convento de São Francisco, em Santarém, dedicado à Inteligência Artificial e Gestão de Negócios, na terceira edição das Jornadas de Gestão da Informação – Interação entre arquivistas e informáticos. Tratou-se de um evento organizado pelo Grupo de Trabalho de Arquivos Municipais da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Profissionais de Informação e Documentação, em parceria com o Município de Santarém.

A par com a relevância deste certame e com o reconhecimento dos nossos trabalhadores, procurámos demonstrar como a gestão integrada da informação no Município de Abrantes é decisiva para o avanço tecnológico, para a preservação digital e para a forma como as nossas pessoas e as nossas instituições se relacionam com a tecnologia, como partilham dados e como tomam decisões.

### **Tomado conhecimento.**



Deu destaque a alguns resultados e eventos desportivos relevantes, referindo que se realizou, nos dias 12 e 13 de novembro, no Hipódromo dos Mourões, em Rossio ao Sul do Tejo, o 2º Concurso Hípico da Cidade de Abrantes e Prova Militar de Equitação do RAME 2021, com a participação de cerca de 130 cavaleiros (incluindo os dos nossos centros equestres) e a atuação da Reprise da Escola de Mafra.

Disse que, no dia 14 de novembro, decorreu a 1ª Taça de Portugal de Ciclocrosse no Parque Urbano de São Lourenço, prova que contou com a participação de 158 atletas, nos diversos escalões.

Informou ainda que, entre os dias 19 e 21 de novembro, decorreu uma Formação de Treinadores de Basebol, na Cidade Desportiva de Abrantes, com a participação de 32 formandos, de diferentes nacionalidades.

Cet  
en

---

**Tomado conhecimento.**



**VEREADOR VASCO DAMAS**

O Vereador Vasco Damas referiu-se ao Festival de Filosofia de Abrantes, dizendo que foi com grande satisfação que assistiu ao regresso desta iniciativa, cujo cancelamento em 2019 foi tema do primeiro comunicado do Movimento ALTERNATIVAcom.

Deu os parabéns pela temática escolhida e manifestou a sua preocupação relativamente ao passo atrás dado pelo Município de Abrantes, avançando sozinho para a sua organização, sem o envolvimento do Clube de Filosofia de Abrantes e dos Municípios do Sardoal e de Constância, fazendo tábula rasa à importância da cooperação.

Registou esta questão como uma oportunidade de melhoria futura.

**Tomado conhecimento.**



Agradeceu o convite que lhe foi endereçado pelo Chefe Vitor Felisberto para estar presente no jantar referente à ordem de cabidela, dizendo que foi uma oportunidade para conhecer melhor este prato, mas também para que os membros do executivo se pudessem conhecer melhor e perceber que há vida para além das reuniões quinzenais.

**Tomado conhecimento.**



Não conhecendo o ponto de situação relativamente à passagem de ano, deixou a sugestão de este ano ou num dos próximos anos, se realizar o sonho de Sérgio Bastião (antigo DJ da Discoteca Jet Bee) de um dia fazer a passagem de ano em Abrantes.

O Vereador Vasco Damas, solicitou informação relativamente ao ponto de situação do PDM – Plano Diretor Municipal de Abrantes.



Apresentou os parabéns aos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes pela conquista do Prémio de Excelência e dos Selos de Qualidade.

Aproveitando esta mais valia, disse ser o momento de avançar e apresentar uma proposta de deliberação para a redução fatura da água, ambiente e serviços prestados, que passará principalmente pela renegociação dos contratos celebrados. – PG 836597

---

**Tomado conhecimento.**

☐☐

O Vereador Vasco Damas, relativamente à celebração do centenário do TSU – Tramagal Sport União, no próximo dia 1 de maio, deixou a sugestão para, aproveitando o regresso do atletismo, avaliar a possibilidade legal e financeira de se avançar com a renovação ou modernização da pista de atletismo já existente.

☐☐

Sobre a situação da PEGOP, um assunto com grandes preocupações sociais para o concelho, e relativamente às notícias veiculadas, questionou se os 45 milhões de euros que se fala virem para a região, quantos são para Abrantes, quando e onde vão ser investidos. Questionou se o Presidente da Câmara confirma as palavras do Ministro do Ambiente Matos Fernandes, reforçadas pelo Secretário de Estado da Energia João Galamba de que os trabalhadores despedidos irão ser integrados noutros projetos locais.

☐☐

Relativamente à temática da educação e da Carta Educativa, que irá ser discutida na ordem de trabalhos, deixou nota da sua preocupação relativamente aos transportes escolares entre Tramagal e Abrantes e às refeições escolares. Sobre as refeições escolares reportou-se concretamente ao refeitório da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, relativamente à temperatura das refeições, à falta pontual das refeições e à segurança das refeições que, por vezes, chegam ao prato dos alunos com matérias que não fazem parte dessas refeições.

☐☐

Registou a celebração do Dia da Floresta Autóctone, naquele dia 23 de novembro, referindo que o Movimento ALTERNATIVA com associa-se à celebração, exortando todos os abrantinos a valorizarem a floresta e o equilíbrio e riqueza que ela proporciona.

**Tomado conhecimento.**

☐☐☐

**VEREADOR VÍTOR MOURA**

O Vereador Vitor Moura, convidando as pessoas a acompanhar as reuniões de câmara e a ação do executivo, e que participem, em consciência, e tomem suas as decisões informadas. Disse existir um deficit democrático no concelho que passa pela ausência de discussão sobre Abrantes.

*Handwritten signature in blue ink.*

O Vereador Vitor Moura desafiou o executivo, a comunicação social e a sociedade civil a trazerem a discussão de Abrantes e do seu futuro para a ordem do dia.

Disse que a discussão não deve limitar-se à propaganda eleitoral e que discutir Abrantes é confrontar ideias, pelo que deixa o desafio ao debate, indispensável para a vida de Abrantes.

**Tomado conhecimento.**

☐☐

Relativamente ao pedido da limpeza da fossa, questionou o Presidente da Câmara sobre qual o tempo entre o pedido formulado e a resposta da empresa que presta o serviço.

☐☐

Disse que se aproximam as eleições legislativas, sendo necessária a colaboração dos membros das mesas, nas secções de voto. Disse ser do seu conhecimento que alguns dos membros das mesas das eleições autárquicas ainda não receberam a compensação e questionou quais os motivos.

☐☐

Em seguida, apresentou uma proposta de deliberação, para ser discutida numa próxima reunião relativamente aos horários dos estabelecimentos, propondo que "PONTO 1- Em sede da Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, se classifique de "zonas sensíveis" de acordo com o Regulamento Geral do Ruído, as zonas residenciais, bem como os estabelecimentos de saúde com valência de internamento e os de ensino com valência de internato; e PONTO 2 - No imediato, e em alteração ao Regulamento Municipal do horário dos estabelecimentos de restauração e bebidas do município de Abrantes, nas zonas residenciais, bem como na vizinhança de estabelecimentos de saúde com valência de internamento e de estabelecimentos de ensino com valência de internato e num perímetro de até 150 metros, os estabelecimentos de restauração e bebidas encerrem:

Às 23 horas, no período de domingo a quinta feira.

À 1 hora, nas noites de sexta feira para sábado, de sábado para domingo e vésperas de feriado." – PG 836600

**Tomado conhecimento.**

☐☐☐

O Presidente da Câmara esclareceu o Vereador Vitor Moura sobre o tempo de resposta ao pedido de limpeza de fossa, referindo que a Abrantáqua deve responder no prazo de 10 dias [úteis] e nesta situação em concreto, sabe que ao oitavo dia a concessionária procurou contactar o munícipe, mas não conseguiu, tendo a limpeza sido feita apenas no dia seguinte.

Get  
nr

O Vereador Vitor Moura disse considerar que os dez dias são demasiado tempo, na medida em que leva a que os munícipes, antecipando-se e com receio de que a fossa encha, solicitem a limpeza provavelmente sem ter sido atingido o limite da fossa. Isso levará a um maior número de pedidos.

O Presidente da Câmara esclareceu que, dependendo do número de pedidos, a Abrantáqua consegue responder muitas vezes num prazo muito mais curto.

### **Tomado conhecimento.**

☐☐

Sobre as questões do Vereador Vasco Damas acerca do TSU e da passagem de ano, são questões para as quais os serviços estão atentos.

☐☐

Sobre a Central Termoelétrica do Pego, esclareceu que esta não encerra. Encerra a central a carvão, mas a Central Termoelétrica do Pego mantém-se e mantêm-se lá muitos trabalhadores. Disse ser a Tejo Energia, e não a PEGOP, a empresa gestora da central a carvão.

Há três grandes questões que deixam preocupações: os trabalhadores, a economia local e regional e o concurso para um ponto de energia que está a decorrer.

Explicou que, na Junta de Freguesia do Pego, entrou em funcionamento naquele dia um gabinete dedicado do IEFP para acompanhar os trabalhadores, percebendo as suas competências e as necessidades de formação.

Relativamente à economia, outra preocupação, esclareceu que existe um mecanismo de apoio / mitigação desta situação que é o Fundo de Transição Justa, que inicialmente estava destinado a 3 regiões (Sines, Matosinhos e Abrantes). Havendo outras regiões interessadas em beneficiar deste Fundo, os Presidentes destas três Câmaras Municipais manifestaram através de memorando, o seu desagrado e a necessidade de serem salvaguardados os interesses destas regiões, defendendo o maior volume financeiro possível. Quando aos valores avançados, não estão fechados e a Câmara Municipal está a acompanhar o processo e o interesse de empresas em instalar-se em Abrantes, beneficiando deste Fundo.

Referiu-se ainda ao concurso para um ponto de energia, que terminará a 17 de janeiro, e que segundo informação veiculada pela comunicação social, há várias empresas interessadas em concorrer. Disse que este processo deveria ter sido antecipado, num conjunto de ações. Foi a decisão tardia do Governo que não deixou tranquila a Câmara Municipal e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, conforme já teve oportunidade de referir.

☐☐

O Vereador João Gomes esclareceu o Vereador Vasco Damas relativamente ao processo de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, que é um processo que já é longo. O processo de concertação é moroso e, com exceção da CCDRLVT relativamente à zona de exclusão da REN no

*at*  
*h*

concelho, está fechado. Há, no entanto, procedimentos sequenciais que não podem ser precipitados, sob pena de obrigarem a refazer o trabalho. A carta do ruído também está em elaboração por entidade externa. Para a conclusão, é ainda necessário o regulamento, que só pode ser incorporado com a conclusão das peças. Faltarão, depois, ainda a discussão pública. O principal interessado na conclusão do processo de revisão é mesmo o Município de Abrantes, por isso os serviços estão a trabalhar afincadamente.

☐☐

Em resposta ao Vereador Vitor Moura, o Vereador João Gomes esclareceu que o pagamento do abono aos membros das mesas é da responsabilidade da administração central [Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna], que transfere os montantes às Câmaras Municipais. Quando o Município receber os valores, o que, até ao momento, não aconteceu, transferirá de imediato para as Juntas de Freguesia que pagarão aos membros das mesas.

#### **Tomado conhecimento.**

☐☐

A Vereadora Celeste Simão, em resposta ao Vereador Vasco Damas, referiu-se às refeições escolares.

Disse não haver registo de alguma vez terem existido substâncias e materiais que não fariam parte da refeição. Solicitou que, quando estas situações ocorrerem que seja, de imediato, reportado, não se esperando por uma reunião de câmara.

Falou do trabalho de acompanhamento realizado pela nutricionista do município, pela nutricionista da empresa responsável pelas refeições, e por uma técnica do Município que se desloca frequentemente aos refeitórios. Trata-se de um trabalho de articulação, muito próximo e quase diário, pelo que é importante que sejam reportadas as situações.

O Vereador Vasco Damas disse saber que reclamações foram apresentadas pelos pais na própria escola. Trouxe o assunto à reunião, por ser um tema sensível e por estar em aprovação a Carta Educativa, mas sabe que, em sede própria, foram reportadas as situações que relatou.

O Presidente da Câmara disse aos Vereadores que não é necessário esperar pela reunião de câmara para abordar estas questões, pelo que apelou que, quando os Vereadores tomarem conhecimento de alguma situação, imediatamente contactem os outros elementos do executivo para que possam ser tomadas diligências.

☐☐☐

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

*Cat*  
*er*

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

□□□

## **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata (artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara** que, no seguimento do processo disciplinar instaurado à trabalhadora Emília do Carmo de Matos Veríssimo por despacho de 14/07/2021 do Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, tendo por base a Participação de Ocorrência elaborada em 07/06/2021 pela chefe da Divisão do Conhecimento, em razão da alegada prática de atos em desobediência pelas normas instituídas e que prejudicam o normal e correto funcionamento do refeitório escolar, e do Relatório Final do Processo Disciplinar, elaborado nos termos do artigo 219º nºs 1 e 2 da LGTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual redação), remete para decisão da Câmara Municipal a aplicação da sanção disciplinar. – PG 781331

**Deliberação:** Por maioria, após se proceder à respetiva votação por escrutínio secreto, de que resultaram seis votos a favor e uma abstenção, concordar com os termos do relatório final datado de 10/09/2021 da instrutora do processo disciplinar instaurado a Emília do Carmo de Matos Veríssimo, por despacho de 14/07/2021 do Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, tendo por base a Participação de Ocorrência elaborada em 07/06/2021 pela Chefe da Divisão do Conhecimento, em razão da alegada prática de atos em desobediência pelas normas instituídas e que prejudicam o normal e correto funcionamento do refeitório escolar, aplicando-se à trabalhadora a sanção disciplinar de suspensão por 20 dias, nos termos dos artigos 186º da LGTFP, com os fundamentos que constam do relatório final da instrutora do processo.

A decisão deve ser notificada ao trabalhador, ao instrutor e ao participante nos termos no disposto no artigo 222º da LGTFP.

□□

**GAP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, proposta para designação do representante do Município na Associação Tagusvalley do seguinte teor: - PG 832285

*"De acordo com o disposto no artigo 33º alínea oo), da Lei 75/2013 de 12/9, compete à Câmara Municipal, designar o representante do Município em entidades nas quais participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local.*

Cit  
R

*Considerando que a participação do Município em associações ao abrigo dos artigos 56º e seguintes da Lei nº 50/2012 de 31/8, na redação atual, se justifica quando as entidades constituídas ou participadas prossigam fins de relevante interesse público local, devendo a sua atividade compreender-se no âmbito das atribuições da entidade pública participante;*

*Considerando o objeto social da Tagusvalley, que inclui o desenvolvimento de estudos, atividades, projetos de inovação, empreendedorismo, incubação empresarial e de desenvolvimento tecnológico;*

*Considerando a relevância das atividades e o desejável acompanhamento próximo das mesmas;*

*Considerando que a unidade orgânica do Município- Divisão do Desenvolvimento Económico, em razão das matérias sobre que procede à instrução, informação e proposta, tem especial vocação para colher informação de determinadas associações participadas, (nomeadamente da Tagusvalley) e propor dinâmicas às mesmas, obviamente com sujeição às regras de natureza associativa, com outros parceiros.*

*Propõe-se que a Câmara Municipal designe como representante do Município na Associação Tagusvalley, a dirigente da Divisão do Desenvolvimento Económico, atualmente Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires, sem prejuízo das competências do Presidente da Câmara Municipal, de representar o Município em juízo e fora dele e de gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais."*

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada.



**GAP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Vasco Damas,** que remete para aprovação, a seguinte proposta "Cuidados de Saúde Primários: Não Deixar Ninguém Para Trás", cujo teor se transcreve: - PG 829153

*"A Organização Mundial de Saúde (OMS) define os Cuidados de Saúde Primários como uma abordagem de toda a sociedade à saúde e bem-estar físico, mental e social, prestando cuidados completos às pessoas durante toda a sua vida e tão perto quanto possível do seu ambiente diário.*

*Segundo a OMS, os Cuidados de Saúde Primários decorrem de um compromisso com a justiça e equidade social e do reconhecimento do direito fundamental ao nível mais elevado possível de saúde, havendo evidências de que reduzem os encargos totais com a saúde e melhoram a eficiência, reduzindo os internamentos hospitalares.*

*A Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro) determina na sua Base 20 que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) pauta a sua atuação pelo princípio da Proximidade, garantindo que todo o território dispõe de uma cobertura racional e eficiente de recursos em saúde. E determina, na sua Base 8, que as autarquias locais participam na efetivação do direito à proteção da saúde, nas suas vertentes individual e coletiva.*

*Mais estabelece que a intervenção das autarquias locais se manifesta no acompanhamento aos sistemas locais de saúde, em especial nos cuidados de proximidade*

*Cut*

*e nos cuidados na comunidade, no planeamento da rede de estabelecimentos prestadores e na participação nos órgãos consultivos e de avaliação do sistema de saúde.*

*Sabe, quem contacta de forma direta e genuína com as nossas populações, que estes princípios não são suficientemente assegurados a todos os cidadãos, verificando-se falta de profissionais de saúde e de capacidade para atender, atempadamente e com proximidade, quem necessita de consultas, exames e tratamentos, assim como de transporte e acompanhamento às unidades de saúde em que estão inscritos.*

*Tendo em conta esta realidade, entende-se que as carências mais graves, em termos de impacto e recorrência, não podem continuar a arrastar-se indefinidamente e a deixar as pessoas mais fragilizadas para trás, devendo ser encaradas de forma séria, decisiva e transparente, assumindo-se compromissos firmes que sejam efetivamente concretizados nos prazos estabelecidos.*

*Assim, o Vereador Vasco Damas, em seu próprio nome e em nome do Movimento ALTERNATIVAcom e dos cidadãos que representa, propõe que:*

- 1- Seja feita uma identificação isenta e rigorosa das necessidades e carências de serviços médicos, de diagnóstico e de enfermagem, numa ótica de proximidade e solidariedade, assim como a avaliação – junto dos autarcas e da população residente nas treze freguesias de Abrantes – da satisfação com o acesso e fruição desses serviços, abrangendo a saúde física, mental e social (incluindo o combate à solidão);*
- 2- Sejam urgentemente encontradas, com as autoridades locais de Saúde, soluções para os problemas já conhecidos e que se arrastam sem solução estável há demasiado tempo, incluindo a falta de médicos e de enfermeiros nas extensões de saúde;*
- 3- Seja feita uma avaliação isenta e rigorosa do cumprimento do Regulamento n.º 247/2020 (Incentivos Financeiros a Médicos das USF), incluindo os resultados obtidos e, se for o caso, as recomendações de melhoria;*
- 4- Seja feita uma avaliação isenta e rigorosa da resposta dada pelo serviço de Transporte a Pedido aos cidadãos (e acompanhantes) que precisam de se deslocar a unidades de saúde locais e regionais (incluindo o regresso);*
- 5- Sejam analisadas as possíveis vantagens e benefícios da aquisição e disponibilização de Unidades Móveis de Saúde (apoio médico, de enfermagem e psicossocial), à semelhança do que já acontece noutros municípios, como Grândola, Mértola, Covilhã, Esposende, Proença-a-Nova, Carraceda de Ansiães, entre muitos outros;*
- 6- Não estando o SNS em condições de garantir respostas firmes e de curto prazo, se procure nos sistemas privado e social de Saúde as soluções – definitivas ou provisórias – que respondam de forma sustentável às necessidades e anseios das populações;*

*Todas as propostas anteriores – ou aquelas que forem aprovadas – sejam concretizadas e apresentadas ao executivo municipal até ao primeiro trimestre do próximo ano (2022).”*

**Deliberação:** Por maioria, rejeitada a proposta apresentada.

Votaram favoravelmente a presente proposta os Vereadores Vítor Moura e Vasco Damas.

Votaram contra o Presidente da Câmara e os Vereadores João Gomes, Celeste Simão, Luís Dias e Raquel Olhicas, que apresentaram a declaração de voto que se anexa à presente ata e se dá por transcrita.

O Vereador Vítor Moura votou favoravelmente a proposta sobre os problemas da saúde por considerar que eles são tão evidentes que é impossível discordar do teor da mesma. Disse que os Sociais-democratas vão um pouco mais longe. Se lhes propuserem um SNS capaz de servir e defender a saúde dos portugueses, dispensam completamente a iniciativa privada em matéria de saúde. O problema é que, por incapacidade dos governos centrais, e às vezes por alguma inércia das autarquias, são obrigados a recorrer cada vez mais, a entregar milhões do erário público à iniciativa privada no campo da saúde.

Face ao voto contra do executivo socialista relativamente à proposta "Cuidados de Saúde Primários: Não Deixar Ninguém Para Trás", o Vereador Vasco Damas disse que tudo o que foi feito não é suficiente para dar resposta às necessidades dos abrantinos e referiu que assumia um compromisso para com os abrantinos que, se amanhã apresentarem uma proposta idêntica à que acabaram de reprovar, "*nós vamos aprová-la*".

O Presidente da Câmara disse ainda que há coisas que são da competência do Estado e se as autarquias começam a pagar a médicos e a enfermeiros "*onde é que vamos parar?*"

A Vereadora Raquel Olhicas prestou esclarecimentos relacionados com a matéria em causa, reconhecendo a saúde como um "*ponto nevrálgico*".

Enquadra a crise ao nível dos médicos de família, aludindo mais de um milhão de utentes sem médicos de família a nível nacional e referiu que Abrantes não é exceção e que os médicos são insuficientes para os utentes.

Explicou que a autarquia mantém assiduamente o contacto com o ACES Médio Tejo para resolução destas situações, no entanto, admite que se trata de uma "*situação crónica*".

O Vereador Vasco Damas interveio de novo para dizer que não defendem a privatização da saúde.

Por sua vez, o Presidente da Câmara refere que não vão adquirir serviços privados para resolver uma situação que é competência do Estado.



**GAP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador Vasco Damas**, que remete para aprovação, a seguinte proposta "*Fontes da Nossa Terra – Memórias Sensoriais e Comunitárias à Volta da Água e dos Cântaros*", cujo teor se transcreve: - PG 829159

*Abrantes, como a generalidade dos municípios portugueses, possui um valiosíssimo conjunto de fontes (incluindo bicas e chafarizes), muitas delas preservadas como emergências de nascentes naturais, outras, entretanto ligadas à rede pública municipal*

100  
42

*de abastecimento de água. As nossas fontes constituem um precioso património aquífero e etnográfico que precisa de ser conservado (ou recuperado) e explorado, tanto do ponto de vista urbanístico e cultural, como turístico e económico.*

*As fontes recordam-nos o valor vital da água e a fragilidade dos equilíbrios ambientais, trazendo-nos à memória um tempo em que os consumos eram livres e seguros, atribuindo-se à água propriedades nutritivas e sanitárias que hoje não são reconhecidas na água canalizada. À volta das fontes e dos cântaros, entre o nascer e o pôr-do-sol, pululavam pessoas e animais, numa miríade de imagens, cheiros e sons que davam vida a estas fontes, facilitando a interação e partilha social. Já a desoras, as fontes proporcionavam o ambiente favorável a animados convívios, doces romances e repetidas promessas de amor eterno.*

*Algum trabalho tem sido feito, nomeadamente pelas nossas freguesias, mas ainda existem muitas fontes ao abandono, sem conservação do edificado, sem análise química regular da respetiva água e sem a merecida valorização etnográfica e turística. O carinho que as nossas populações dedicam às suas fontes, engalanando-as aquando das festas locais, assim como a procura e o consumo que se verifica em algumas delas, mostra como está viva a memória dos momentos felizes passados junto delas.*

*A preservação e valorização das nossas fontes está inexoravelmente ligada à defesa ambiental, em geral, e da água em especial, cuidando-se nomeadamente dos impactos da atividade humana sobre os nossos recursos aquíferos, tanto os superficiais – cursos de água, lagos e áreas de drenagem – como os subterrâneos – galerias, poços, furos e nascentes. Neste sentido, as iniciativas que adiante se propõem em matéria de fontes, pressupõem obviamente as intervenções ambientais que se justificarem, relativamente à água que as abastece.*

*Assim, o Vereador Vasco Damas, em seu próprio nome e em nome do Movimento ALTERNATIVAcom e dos cidadãos que representa, propõe que:*

- 1. Com o envolvimento ativo das Juntas de Freguesia, sejam identificadas e caracterizadas todas as fontes existentes no concelho de Abrantes, diagnosticando-se com rigor o respetivo estado de conservação e qualidade da água;*
- 2. Seja elaborado um plano de recuperação e conservação das fontes identificadas, o qual respeite a traça e os elementos tradicionais, e acrescente uma componente de comunicação interpretativa – histórica, etnográfica, patrimonial, ambiental, etc. – de cada uma delas;*
- 3. Seja analisada regularmente a qualidade laboratorial da água, divulgando-se localmente e por meios digitais a sua segurança para o consumo humano;*
- 4. Seja desenhada, divulgada e ativamente promovida uma Rota das Fontes do Município de Abrantes, a qual inclua no ponto de partida um Centro de Interpretação com o mesmo nome;*
- 5. Sejam realizados eventos e outras iniciativas que contribuam para a notoriedade, conhecimento e prestígio das principais fontes do concelho, incluindo recreações históricas de vivências comunitárias passadas;*
- 6. Seja criado o programa municipal "Adote uma Fonte", através do qual pessoas e instituições do concelho – mediante certificação temporária renovável –*

*apadrinharão voluntariamente uma fonte da sua terra, zelando pela sua utilização e estado de conservação.*

**Deliberação:** Por maioria, rejeitada a proposta apresentada.

Votaram favoravelmente a presente proposta os Vereadores Vítor Moura e Vasco Damas.

Votaram contra o Presidente da Câmara e os Vereadores João Gomes, Celeste Simão, Luís Dias e Raquel Olhicas, que apresentaram a declaração de voto que se anexa à presente ata e se dá por transcrita.

O Vereador Vasco Damas usou da palavra para referir que a proposta pede que seja feito um diagnóstico sobre as fontes do concelho.

O Presidente da Câmara explicou que esse trabalho está a ser feito.

O Vereador Vasco Damas assumiu o compromisso de que, se daqui a quatro anos o número de propostas aprovada pelo movimento ALTERNATIVAcom, for zero, continuará na mesma a apresentar propostas que contribuam para o desenvolvimento da cidade.

O Vereador Vítor Moura votou favoravelmente a referida proposta e considerou-a uma "gracinha".

Disse também que a recolha da água nunca foi feita com a periodicidade que o Presidente da Câmara afirma.



## 2. Serviço Municipal de Proteção Civil

**SMPC - Nº 01 e Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborezação apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, pelos vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Altri Florestal, SA.	Eucalipto-comum 31,58ha, em área ocupada por eucalipto	Aranhas- Freguesia de Bemposta	09/11/2021	15/10/2021	827878
02	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto-comum 14,7ha, em área ocupada por eucalipto	Caniceira-UF São Miguel Rio Torto e Rossio Sul Tejo	02/11/2021	22/10/2021	823614

W  
4

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar os despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativos aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearboração apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam do respetivo processo.

☐☐☐

**SMPC - Nº 03 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou o pedido de autorização prévia para a ação de rearboração apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
03	Arlindo Luís Neto	sobreiro 0,13ha em área ocupada por outras folhosas	Perna Seca de Baixo – Freguesia Bemposta	20/09/2021	01/10/2021	815428

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou o pedido de autorização prévia para a ação de rearboração apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 4º do o Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, na atual redação, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos pelo SIG/SOT da Divisão do Urbanismo e do Gabinete Técnico Florestal do Serviço Municipal de Proteção Civil.

☐☐☐

### 3. Divisão de Gestão das Pessoas

**DGP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 12 de novembro de 2021, que remete para aprovação, a alteração do regulamento da estrutura flexível dos serviços municipais. – PG 830329

*Cet*  
*✍*

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida alteração, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 12 de novembro de 2021.



#### 4. Divisão Administrativa

**DA – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 08 de novembro de 2021, relativa às baias publicitárias existentes em diversos arruamentos da cidade e de Rossio ao Sul do Tejo, propriedade da "FERBRAS - Serigrafia e Planeamento Publicitário, Lda.", que foram objeto de acordo com o Município de Abrantes em 2003. Neste momento, segundo informação da empresa, a taxa de ocupação das baias com publicidade é de 16%. No entanto, à semelhança dos anos anteriores, sugere que se mantenha a previsão de ocupação de 40%, com o pagamento da correspondente taxa, uma vez que a mesma pode ser variável, não devendo a autarquia a reduzir o valor da receita arrecadada, ou seja, no valor de 1.636,69 €. (mil seiscientos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos). – PG 47203

**Deliberação:** Por unanimidade, à semelhança dos anos anteriores, manter a previsão de ocupação com publicidade de 40%, com o pagamento da correspondente taxa, no valor de no valor de 1.636,69 €. (mil seiscientos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), no âmbito do acordo estabelecido com a empresa FERBRÁS - Serigrafia e Planeamento Publicitário, Lda., nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 08 de novembro de 2021.



#### 5. Divisão Financeira

**DF - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de novembro de 2021, no seguimento de um pedido da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo, que remete para autorização, despesa no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para transferência para o Clube Desportivo "Os Patos", referente à participação da atleta Francisca Laia, no Campeonato do Mundo de Canoagem, que teve lugar em Copenhaga, na Dinamarca. – PG 829710

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa para transferência para o Clube Desportivo "Os Patos", no âmbito da participação da atleta Francisca Laia, no Campeonato do Mundo de Canoagem, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de novembro de 2021 e ao abrigo do disposto no ponto 1 da alínea b) da medida desporto do artº 4 das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes e nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

*cat*  
*fr*

**DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de informações da Divisão Financeira e da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo, que remete proposta de atribuição de apoio, no montante de 1.000,00€ (mil euros) ao Sport Abrantes e Benfica, destinado a custear a alimentação de atletas, treinadores, diretores e todo o staff necessário para a organizar o jogo Sport Abrantes e Benfica x Caldas SC, que teve lugar no Estádio Municipal de Abrantes, no dia 11 de setembro de 2021. Mais propõe a dispensa do pagamento da taxa de utilização do Campo nº1 para o referido jogo, bem como da presença dos bombeiros no referido jogo. – PG 831405

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros) ao Sport Abrantes e Benfica, destinado a custear alimentação de atletas, treinadores, diretores e todo o staff necessário para a organizar o jogo Sport Abrantes e Benfica x Caldas SC, que teve lugar no Estádio Municipal de Abrantes, no dia 11 de setembro de 2021, bem como dispensar o pagamento da taxa devida pela utilização do Campo nº1 para o referido jogo e pela presença dos bombeiros no referido jogo, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



**DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento um pedido apresentado pela Aventurirequinte - Associação de pagamento em prestações mensais, do montante de 531,94€ (quinhentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos), que se encontra em dívida, relativa a faturação por utilização de pista de atletismo e piscina municipal por parte dos atletas do Clube de Triatlo de Abrantes, justificando a necessidade com o facto de, face ao período de pandemia, não ter havido "entrada de mensalidades dos atletas", tendo iniciado "a competição de triatlo e ciclismo em abril, com provas". – PG 830519

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar o pagamento pela Aventurirequinte - Associação do valor que se encontra em dívida, relativa faturação por utilização de pista de atletismo e piscina municipal por parte dos atletas do Clube de Triatlo de Abrantes, montante de 531,94€ (quinhentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos) em 5 prestações, de 106,39€/mês, com base nos fundamentos apresentados, sendo que, a falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das restantes.



**DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de pedido da União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós, que remete para aprovação e submissão à deliberação da Assembleia Municipal, proposta de atribuição de apoio no montante de 3.000,00€ (três mil euros) àquela União de Freguesias, para colmatar o défice de funcionamento das piscinas descobertas de Vale das Mós durante o período de verão, devido à pandemia

provocada pela COVID19, que, de acordo com documentos enviados, ascende a 3.341,78€ (três mil trezentos e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos). – PG 819683

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio no montante de 3.000,00€ (três mil euros) à União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para colmatar o défice de funcionamento das piscinas descobertas de Vale das Mós durante o período de verão e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do nº 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Vasco Damas apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:

*Proposta de atribuição de apoio no montante de 3.000,00 € à União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós "Para colmatar o défice de funcionamento das piscinas descobertas de Vale das Mós durante o período de verão, devido à pandemia provocada pela COVID19, que, de acordo com documentos enviados, ascende a 3.341,78€".*

*Importa saber se, sendo o motivo do défice a pandemia, passada esta não haverá mais défice.*

*Se houver, é porque existem outras razões para o défice. Quais são? A que se devem? Como se prevê superá-las? Foram previstas aquando da decisão de construir as Piscinas? Mais em concreto: Existe estudo de sustentabilidade económica das Piscinas de Vale das Mós? Existe plano de gestão e marketing que viabilize economicamente as Piscinas ou, pelo menos, reduza o défice tanto quanto possível?*

*Aproveitamos ainda para questionar: Há mais piscinas no concelho nesta situação de carência? Quais são? Como se pretende enfrentar o problema? Prevê-se construir mais piscinas nas freguesias? Será acautelada a sua manutenção (preventiva e reparativa) e sustentabilidade económica?"*

☐☐

**DF - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação o seu despacho que, na sequência da apresentação de um pedido de esclarecimento no âmbito do procedimento para "Prestação de Serviços na Área de Seguros", e verificando-se haver um lapso no Programa de Procedimento que poderia induzir em erro eventuais interessados, tomou a decisão de proceder à respetiva correção. – PG 756145

Tratando-se de um erro nas peças do procedimento, cuja pronuncia sobre o mesmo, conforme disposto na alínea b) do nº 5 do artigo 50º do CCP, é da competência do órgão que tomou a decisão de contratar, no caso a Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que a decisão de proceder à correção do programa do procedimento no âmbito do procedimento para "Prestação de Serviços na Área de Seguros".

☐☐

**DF - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação o seu despacho de 15 de novembro de 2021 que, na sequência da informação nº 238 da Divisão de Obras Públicas, de 25 de outubro de 2021, aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 1 – Baixa Tensão Normal", nos termos constantes da referida informação, sendo que para efeitos de prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos, o valor total a considerar ascendeu a 35.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o contrato com a duração de 1 ano. – PG 823712

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, considerando que o contrato em vigor termina a 18 de dezembro e dada a urgência na celebração do contrato manifestada pelo serviço requisitante.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 15 de novembro de 2021 que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 1 – Baixa Tensão Normal", nos termos constantes da referida informação nº 238 da Divisão de Obras Públicas, de 25 de outubro de 2021.

☐☐

**DF - Nº 07 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** na sequência dos pedidos apresentados após a celebração de contratos pelos respetivos adjudicatários, autorizou a cedência de posição contratual relativa a lotes adjudicados na sequência do procedimento por concurso público para realização de circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo 2021/2022, nomeadamente da empresa UTS – Viagens e Serviços, S.A., para a empresa Táxis Pombo de Mação, Lda. do contrato do lote 12 (Ramalhais, Vale das Mós, Courela, Casal da Bica, Brunheirinho, Vale de Horta / EB Bemposta); e da empresa Táxis Pombo de Mação, Lda, para a empresa Auto Táxi Ferreira e Flor, Lda do contrato do Lote 32 (Alferrarede / Centro Escolar de Riachos), remete para aceitação os documentos de habilitação dos cessionários conforme previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 318º do CCP, bem como a

minuta a minuta do contrato de cessão de posição contratual do Lote 12, face ao preço contratual em causa. – PG 732575

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência de posição contratual relativa a lotes 12 e 32, adjudicados na sequência do procedimento por concurso público para realização de circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo 2021/2022, aceitar os documentos de habilitação dos cessionários e aprovar a minuta do contrato de cessão de posição contratual do Lote 12, nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão Financeira e da Divisão do Conhecimento.



**DF - Nº 08- Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal de 11 de dezembro de 2020, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 11º, conjugado com o artigo 12º, ambos do Decreto-Lei nº 127/2012, de 2 de junho, na sua atual redação, através da qual foi delegada no Presidente da Câmara a competência para assunção de compromissos plurianuais até ao limite do montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58€, mas tendo havido, na sequência das eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro, substituição dos titulares dos órgãos autárquicos, nomeadamente, da Assembleia Municipal e, embora a matéria não tenha sido enquadrada no regime de gestão limitada regulado pela Lei nº 47/2005, de 29 de agosto, julga-se que o princípio seja similar ao subjacente a esse regime, pelo que se considera aplicar o disposto no artigo 50º do CPA, que prevê a extinção da delegação de competências, por caducidade, na situação de mudança dos titulares dos órgãos delegante ou delegado.

Nestes termos, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais, sugere que a Câmara Municipal proponha à Assembleia deliberar, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal, manter a delegação de competências para autorização para assunção de compromissos plurianuais, durante o ano 2021, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, dada por deliberação do órgão deliberativo de 11 de dezembro de 2020, cujos efeitos deverão abranger todos os procedimentos que tivessem enquadramento na referida Autorização Prévia da Assembleia Municipal, no período que mediou o ato eleitoral de 26 de setembro e o dia 31 de dezembro de 2021.

Para o efeito, envia para conhecimento a listagem de procedimentos iniciados entre 18 de agosto até à data, com despesa plurianual autorizada ao abrigo da Autorização Prévia para o ano 2021.  
– PG 645913

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal deliberar, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal, manter a delegação de competências para autorização para assunção de compromissos plurianuais, durante o ano 2021, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processual, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, dada por deliberação do órgão deliberativo de 11 de dezembro de 2020, cujos efeitos

deverão abranger todos os procedimentos que tivessem enquadramento na referida Autorização Prévia da Assembleia Municipal, no período que mediou o ato eleitoral de 26 de setembro e o dia 31 de dezembro de 2021.

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento da listagem de procedimentos iniciados entre 18 de agosto até à data, com despesa plurianual autorizada ao abrigo da Autorização Prévia para o ano 2021.



**DF - Nº 09 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação proposta para que, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais, a Assembleia Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal e para 2022, delegar a competência para autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março. – PG 829850

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal deliberar, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal e para 2022, delegar a competência para autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março e por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.



**DF - Nº 10 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, relativa ao projeto de Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC – imposto sobre rendimento das pessoas coletivas que, decorrido o período de consulta pública, sem que tivesse sido apresentado qualquer contributo, submete a apreciação e envio da proposta à Assembleia Municipal. – PG 703956

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, e na alínea k) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

**DF - Nº 11 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2022, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, Derrama, participação variável no IRS – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem que se anexa à presente ata.

A proposta contempla, igualmente, e por indicação da Divisão de Desenvolvimento Económico, as majorações a aplicar a prédios urbanos degradados e prédios urbanos em ruínas, localizados no centro histórico de Abrantes e identificados em planta que consta do processo, bem como, redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes.

Em aditamento, propõe que sejam também definidos, com carácter provisório e até à conclusão do processo de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes: o alargamento a isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público pelos estabelecimentos de comércio e serviços localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Abrantes (que resulta do nº 3 do artigo 9º Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes), a toda a área do concelho de Abrantes; e a clarificação da extensão da isenção de taxas relativas às obras de conservação, alteração, ampliação e reconstrução de edifícios existentes, assim como a ocupação do espaço público associada a estas obras nos imóveis situados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Abrantes (prevista no nº 2 e nº 3º do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes), para as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Alferrarede e de Rossio ao Sul do Tejo, ou para outras que entretanto possam vigorar – indo ao encontro do que já resulta do Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana (RMIRU). – PG 827932

O Presidente da Câmara fez uma apresentação gráfica das principais linhas da Política Fiscal do Município para o ano 2022.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2022, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem.

Aprovadas igualmente as propostas de majoração a aplicar a prédios urbanos degradados e prédios urbanos em ruínas, localizados no centro histórico de Abrantes e de redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes.

Aprovada ainda a proposta de alargamento a isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público pelos estabelecimentos de comércio e serviços localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Abrantes, a toda a área do concelho de Abrantes; e a clarificação da extensão da isenção de taxas relativas às obras de conservação, alteração, ampliação e reconstrução de edifícios existentes, assim como a ocupação do espaço público associada a estas obras nos imóveis situados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Abrantes para as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Alferrarede e de Rossio ao Sul do Tejo, ou para outras que entretanto possam vigorar – indo ao encontro do que já resulta do Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana (RMIRU), conforme proposto e

---

até à conclusão do processo de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes.

Remeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento do disposto nas alíneas b) e d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Vasco manifestou a vontade de se baixar a carga fiscal e “*premiar os abrantinos*”, mas admitiu estar sensível aos argumentos apresentados pelo executivo, relativamente ao facto de ainda estarmos em plena gestão de pandemia, que provocou um conjunto de variáveis para as quais não estávamos preparados e que aumentou brutalmente os custos que a autarquia tinha previsto.

Disse que em condições normais, não votaria ao lado desta proposta, mas este ano, tendo em conta que ainda é um ano de exceção, vota favoravelmente.

O Vereador Vítor Moura citou que não hesitava muito na decisão de aprovar favoravelmente esta proposta.

Disse que as majorações que aí estão representam já uma preocupação do executivo em contemplar alguma da sua interpretação das coisas, mas a redução do IMI prova que não houve ninguém que ficou dispensado de pagar IMI por conta da pandemia e que a prova é que a receita prevista e a verificada é praticamente idêntica, defendendo que a autarquia deixou muito dinheiro por gastar por via da pandemia.

Manifestou também a sua preocupação quanto ao reflexo que o encerramento da Central Termoelétrica do Pego pode vir a ter em termos do imposto da Derrama.



**DF - Nº 12 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara** na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de novembro de 2021, que remete para aprovação, a 1ª proposta de revisão orçamental de 2021, que visa a inclusão no orçamento de 2021 de parte do saldo da gerência de 2020, no montante de 9.910.010,00€ (de um total de 11.141.224,13€), por contrapartida da redução de dotação de rubricas económicas da receita, bem como ainda, a redução de dotação de despesa, no valor de 306.700,00€ uma vez que face à pandemia COVID19, não se executaram algumas obras e atividades planeadas. – PG 832208

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a 1ª revisão orçamental de 2021, nos termos apresentados, que deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

wt  
er

**DF - Nº 13 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remete para apreciação da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal, conjugado com nº 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual (LFL), as propostas das Grandes Opções do Plano para 2022 - 2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes), respetivo Orçamento para 2022.

Mais remete a proposta de quadro plurianual de programação orçamental 2022-2026, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, conforme estipulado no nº 1 do artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

Os referidos documentos foram elaborados nos termos do estipulado no Decreto-Lei nº 192/2015, na atual redação, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e restante legislação complementar sobre a matéria.

Em síntese e, em cumprimento do disposto no artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, o orçamento municipal inclui os seguintes elementos:

- a) Relatório de apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- d) Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental.

O orçamento municipal inclui, ainda, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- b) Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo município (Tagusvalley e A.Logos), de acordo com o artigo 75.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Foi, igualmente, elaborado Mapa de Pessoal nos termos do artigo 5 da Lei nº 12-A/2008, o qual se encontra em anexo, para efeitos de aprovação.

Estabelece o SNC-AP, no ponto 17 da NCP 1, que as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente, balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes (ie, pelo órgão executivo). Nos termos do disposto no artigo 132º da Lei de Orçamento de Estado para 2021, nos anos 2021 e 2022, não é obrigatória, para as entidades da administração local, a sua elaboração. – PG 831955

O Presidente da Câmara fez uma apresentação gráfica dos dados e das principais linhas das Grandes Opções do Plano para 2022-2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes) e respetivo Orçamento para 2022.

O Vereador Vasco Damas questionou sobre a receita corrente dos Serviços Municipalizados de Abrantes para o ano de 2022, comparativamente a 2021.

O Presidente da Câmara referiu que será sensivelmente a mesma e explicou a diferença de cerca de cem mil euros nas receitas correntes entre o ano de 2021 e 2022.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Vítor Moura, no que se refere ao orçamento da Câmara Municipal de Abrantes, e o voto contra do Vereador Vasco Damas relativamente ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Abrantes, aprovar as propostas das Grandes Opções do Plano para 2022 - 2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes), respetivo Orçamento para 2022, com os documentos neles constantes, inerentes à Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados de Abrantes, bem como o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal, conjugado com nº 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual (LFL),

O Vereador Vítor Moura justificou o seu voto contra o orçamento municipal para 2022 e referiu que para o PSD o impulso maior para desenvolver a cidade e as freguesias, é o apoio ao investimento privado e ao emprego, salientando que são pontos que não merecem referência, pelo que jamais irão aprovar um plano que não contemple essa grande preocupação.

Aponta também o facto deste plano não contemplar obras como a Avenida António Farinha Pereira, em Alferrarede ou o saneamento básico em Vale de Zebrinho.

O Vereador Vasco Damas fundamentou o seu voto contra o orçamento dos Serviços Municipalizados de Abrantes, referindo que enquanto as receitas correntes não refletirem uma diminuição na fatura da água, não poderá votar favoravelmente este orçamento.



## 6. Divisão do Conhecimento

**DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, que remete para aprovação, o documento da Carta Educativa do concelho de Abrantes, bem como o parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do Ministério da Educação. – PG 822344

A Vereadora Celeste Simão fez um resumo do que se trata a Carta Educativa e que esta teve o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação.

Referiu a demora na Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, mas salientou o parecer favorável por parte do Ministério da Educação.

Esclareceu que a Carta Educativa do Concelho de Abrantes, está dividida em quatro áreas, uma que faz a caracterização do nosso contexto socioeconómico e territorial de uma forma muito clara e transparente, o sistema educativo local na ótica da procura e da oferta, referindo que

*at*  
*22*

em Abrantes têm feito um trajeto ao longo dos últimos anos, no que se refere à articulação da oferta formativa entre os agrupamentos e agora também ao nível da comunidade intermunicipal. Disse ainda que o documento também contempla um plano de execução ao nível das escolas, nomeadamente à requalificação do parque escolar.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Vítor Moura, aprovar a Carta Educativa do Concelho de Abrantes, bem como o parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do Ministério da Educação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

O Vereador Vítor Moura justificou a seu voto contra, começando por discordar a adjudicação da Câmara Municipal a uma empresa para fazer este trabalho de análise, no valor de dezoito mil euros, mais IVA e referiu que o PSD irá estar muito atento aos trabalhos que a autarquia adjudica daquilo que são as competências da Câmara Municipal e dos seus colaboradores, porque no final do ano importa em muitos milhares de euros.

Disse que lhe deixa a dúvida se de facto esse trabalho não poderia ser feito pela Câmara através do seu pessoal. Ficam a saber se decidiram fazer por adjudicação a uma empresa, é por nos funcionários da Câmara não existe pessoal com capacidade para o fazer, ou havendo estão assoberbados de trabalho e, portanto, não têm disponibilidade de tempo.

Referiu que ao fazer a adjudicação destes trabalhos há sempre uma cerimónia em fazer retratar determinadas realidades mesmo que os números espelhem essas realidades e nas conclusões, é preciso que elas apontem caminhos para o futuro e apontem, trajetos errados no presente ou no passado recente.

Disse também que a Carta Educativa não aponta as falhas existentes no concelho, referindo-se, nomeadamente, às creches e continuou a apontar críticas relativamente à atuação da autarquia no que respeita aos estabelecimentos escolares do concelho.

Em resposta à intervenção do Vereador Vítor Moura, o Presidente da Câmara disse que o Vereador tinha todo o direito à sua opinião, mas que não tentasse *"aldrabar as coisas, porque a escola está a ser feita e a ser financiada e o dinheiro que vai para a escola, o senhor não vai ter para as coisas que está a dizer, porque não vai fazer multiusos nenhum nem pavilhão desportivo nenhum com o dinheiro que está a ser investido na escola"*.

O Presidente continuou a prestar esclarecimentos no âmbito das dúvidas levantadas pelo Vereador Vítor Moura, explicando que os apoios dos fundos comunitários são a base fundamental para os investimentos e que no caso da requalificação do Colégio de Fátima, foi aproveitada a oportunidade desses fundos comunitários.

Relativamente ao projeto da Carta Educativa feito por uma empresa exterior, explanou que precisamente para dar mais robustez à análise, tal foi feita por externos e não pelos funcionários do Município.

Referiu ainda que a ERSAR obriga a equilíbrio financeiro no que respeita a receitas e despesas com água, saneamento e resíduos, explicando os valores das faturas dos consumidores atuais.

O Vereador Vítor Moura pediu para usar de novo a palavra para pedir que o respeito entre todos se mantenha dentro e fora de portas

Disse que se o Presidente da Câmara se dirigir ou pensa durante os quatro anos de vigência de mandato dirigir-se ao cidadão Vítor Moura e aqui Vereador, nos termos em que o fez, disse que seria o próprio que o teria de chamar à atenção e as coisas começam a ir mal. Quer continuar a cumprimentá-lo tanto no privado como institucionalmente, mas não pode esperar que o faça se "o senhor me vier chamar de aldrabão".

O Presidente da Câmara nega ter chamado tal, nem foi essa a sua intenção, sublinhando que o que disse é que é preciso dizer a verdade e conhecer os factos.

A Vereadora Celeste Simão também teceu comentários sobre a intervenção do Vereador Vítor Moura, designadamente que a questão das creches, não tem cabimento na Carta Educativa, que os pareceres que vieram da DGEST e do Ministério da Educação têm de ser tidos em conta e que a Carta Educativa de Abrantes cumpre os parâmetros técnicos.

O Vereador Vasco Damas apresentou a seguinte declaração de voto referente à Carta Educativa do Concelho de Abrantes:

1. *Os objetivos da Carta Educativa e sua articulação com o Projeto Educativo, estão definidos na Pág. 64. Referem-se, sobretudo, ao que fazer com a rede pública de estabelecimentos escolares, até ao nível Secundário/Profissional;*
2. *A Carta Educativa traça um inequívoco retrato deprimente de um concelho em contínuo definhamento que nem a drenagem de população e recursos do campo para a cidade consegue travar;*
3. *A informação disponibilizada confirma todas as nossa análises e preocupações em matéria de abandono e insucesso escolar, assim como de empresas e desemprego;*
4. *A procura de escolaridade no concelho de Abrantes, em todos os níveis de ensino, tem registado - e continuará a registar - uma redução significativa no horizonte temporal da presente Carta Educativa (2030), se nada for feito para contrariar esta tendência;*
5. *O único segmento com potencial para crescer é o da Educação e Formação de Adultos;*
6. *A Carta Educativa reconhece o mau estado de conservação de vários estabelecimentos escolares, incluindo a existência de amianto na Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira, em Tramagal (págs. 56 a 58);*
7. *Reconhece-se uma subutilização da capacidade instalada dos estabelecimentos escolares, à volta dos 50% (grosso modo);*
8. *É referida a importância dos Transportes Escolares e dos Refeitórios, assim como das Atividades de Animação e Apoio à Família [AAAF] e as Atividades de Enriquecimento Curricular [AEC];*
9. *Falta, em nossa opinião, uma maior atenção e investimento no Estudo Acompanhado, com envolvimento das Juntas de Freguesia e coletividades locais (Págs. 61 a 63);*
10. *O crescimento migratório deveria incluir uma terceira hipótese (C): a de crescimento do emprego e da imigração. Já desistiram de travar o declínio e crescer? (Pág. 67);*

*CW*  
*4r*

11. *Passagem relevante, reconhecendo a inexistência de políticas que travem e invertam a tendência conformista de definhamento e declínio (Pág. 9):*

*"Perante os elementos expostos, torna-se evidente que qualquer perspectiva de recuperação do efetivo populacional no concelho de Abrantes está dependente da atração de novos residentes a partir de outros territórios. Contudo, a existência de saldos igualmente negativos na componente de crescimento migratório (-4% entre 2001 e 2018, com agravamento relevante desde 2011) apenas tem ampliado o efeito erosivo da dinâmica de crescimento natural sobre a dimensão do efetivo populacional do concelho, não sendo conhecidos elementos suficientemente sólidos que permitam antecipar um cenário de inversão desta trajetória a curto-médio prazo. O traço comum e de maior relevância para a presente Carta Educativa reside na concentração dos saldos negativos nos segmentos mais jovens da população em idade ativa (i.e. 20-29 e 30-39 anos), ou seja, aqueles aos quais se reconhece maior contributo para o aumento dos níveis de natalidade e, conseqüentemente, para o processo de formação/renovação dos contingentes de procura escolar."*

*Com base no exposto, e como gostamos de ser parte da solução, aprovamos a Carta Educativa Municipal com muitas reservas, deixando a garantia a todos os abrantinos, que tudo faremos para inverter a gestão do declínio para onde temos vindo a caminhar."*

No âmbito da intervenção do Vereador Vasco Damas, a Vereadora Celeste usou novamente da palavra, admitindo ser "*profundamente deprimente*" a declaração do Vereador, dizendo que a mesma é reveladora do desconhecimento das competências de um agrupamento de escolas e de uma Câmara Municipal e que até gostava que houvesse professores a ouvir esta transmissão online.

Quando fala em estudo acompanhado, no seu entendimento, está a passar um atestado de incompetência aos professores do nosso concelho e aos agrupamentos do nosso concelho, que têm a competência de criar planos para os alunos que tem necessidades de aprendizagem. Estes planos de apoio estão a ser feitos pelas escolas.

Quando fala das AECS revela claramente desconhecimento, porque as áreas escolhidas são aprovadas em conselho pedagógico juntamente com a escolha dos pais e que a Câmara Municipal só tem a função de receber a verba e de a fazer transitar para as associações de pais e Juntas de Freguesia que estão a desenvolver estas atividades.

Disse ainda, que quando o Vereador vier à reunião de câmara proferir declarações destas e que muito provavelmente na próxima Assembleia Municipal o irão fazer também, aconselhou a que se informassem primeiro acerca das competências da Câmara Municipal e dos Agrupamentos de Escola.

Aludiu que se há coisa que a autarquia tem feito ao longo dos anos, é respeitar a autonomia dos agrupamentos. Sabem muito bem onde está a "*linha vermelha*" e essa "*linha*" não é para ultrapassar, mas sim para fazer a articulação entre uns e outros, para termos uma educação de excelência no nosso concelho.

*Cet*  
*uf*

**DC - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Conhecimento, datada de 29 de outubro de 2021, remete para aprovação, os Relatórios de Avaliação Anuais relativos à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares, estabelecidos com seis Freguesias do concelho. – PG 825198

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar os Relatórios de Avaliação Anuais relativos à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares, estabelecidos com seis Freguesias do concelho e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.



**DC - Nº 03 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Conhecimento, datada de 8 de novembro de 2021, dá conta da renovação do Protocolo de Parceria relativo ao Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO), para o ano letivo de 2021/2022. – PG 824675

**Tomado conhecimento.**



## **7. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 15 de novembro de 2021, a dar conta da necessidade de se proceder a uma nova nomeação do representante do Município na Rede Social. Em conformidade com o Decreto-Lei 115/2006 de 14 de junho e com o previsto no regulamento interno de funcionamento da Rede Social, deverá a Câmara Municipal nomear o seu representante para integrar este órgão da Rede Social ao qual, por inerência do regulamento interno, caberá a coordenação do respetivo Núcleo Executivo.

Assim sendo, remete para aprovação, a continuidade da Técnica Superior, Cláudia Paixão, como coordenadora deste órgão. – PG 408249

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a continuidade da Técnica Superior, Cláudia Paixão, como coordenadora do Núcleo Executivo da Rede Social, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 15 de novembro de 2021.



**DDS - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas**, no seguimento de uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 16 de novembro de 2021, remete para aprovação, o acordo de cooperação entre o Município e o IHRU, no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Abrantes – ELH. – PG 800866

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o acordo de cooperação entre o Município e o IHRU, no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Abrantes – ELH, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 16 de novembro de 2021. LW  
ep



**DDS - Nº 03 – Para conhecimento, a Vereadora Raquel Olhicas,** deu conta que o Município de Abrantes voltou a ser distinguido, em 2021, com o Galardão de “Autarquia Mais Familiarmente Responsável”, com a atribuição de bandeira com palma, por receber o prémio por mais de três anos consecutivos. – PG 832267

**Tomado conhecimento.**



## **8. Divisão da Cultura e do Turismo**

**DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 23 de novembro a 07 dezembro de 2021, no âmbito do plano de atividades para 2021, para as áreas da Cultura e do Turismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 831381

**Tomado conhecimento.**



**DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias,** referente a um pedido da MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência do auditório do Edifício Pirâmide, no dia 27 de outubro de 2021, no âmbito da realização de uma Assembleia Geral Ordinária. – PG 821036

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no valor total de 46,64€ (quarenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), já com IVA à taxa em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.



**DCT - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias,** referente a um pedido da Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência do auditório do Edifício Pirâmide, no dia 09 de novembro de 2021, no âmbito da realização de um workshop designado "Disrupções na gastronomia regional" inserido no Projeto Melhor Turismo 2020. – PG 821043

---

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no valor total de 80,21€ (oitenta euros e vinte e um cêntimos), com IVA à taxa em vigor, e com a respetiva majoração, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

☐☐

**DCT - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias,** referente a um pedido do Centro de Estudos de História Local de Abrantes (CEHLA), a solicitar a cedência do auditório do Edifício Pirâmide, no dia 10 de dezembro de 2021, com vista à realização da 18ª edição das Jornadas de História Local. – PG 827060

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no valor total de 149,22€ (cento e quarenta e nove euros e vinte e dois cêntimos) já com IVA incluído e com a respetiva majoração, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

☐☐

**DCT - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias,** referente a um pedido do Human Coop, a solicitar a isenção de taxas para a utilização da sala multiusos do Parquetejo, no dia 29 de novembro de 2021, no âmbito da comemoração do 2º aniversário daquela Associação. – PG 826073

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização da sala multiusos do Parquetejo, no valor de 54,42€ (cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

☐☐☐

## 9. Divisão de Obras Públicas

**DOP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente à informação nº 249 da Divisão de Obras Públicas, datada de 5 de novembro de 2021, que no seguimento do pedido de apoio por parte da TAGUSVALLEY, na execução da empreitada de “Construção de edifício para aceleradores de empresas”, remete para aprovação, a nomeação para Diretor de Fiscalização da referida empreitada, o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior, Carlos Alberto Simões de Oliveira, engenheiro. – PG 763439

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a nomeação para Diretor de Fiscalização da empreitada de da empreitada de “Construção de edifício para aceleradores de empresas”, o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos

pelo Técnico Superior, Carlos Alberto Simões de Oliveira, engenheiro, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 249 da Divisão de Obras Públicas, datada de 5 de novembro de 2021.



**DOP – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 213 da Divisão de Obras Públicas, datada de 16 de setembro de 2021, referindo que, pela Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., foi entregue a Garantia Bancária Nº 962300488020065, no valor de 156.219,91 €, do Banco Santander, S.A., datada de 01-07-2016, correspondente a 5% do valor da obra da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes - 1ª Fase - Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos".

Foram elaboradas as informações, nº 40, datada de 27-02-2019, no valor de 18.247,30€; nº 256, datada de 15-12-2020, no valor de 101.214,13€; e nº 155, datada de 09-07-2021, no valor de 27.251,08€; dando conta da existência de trabalhos a menos no montante de 146.712,51 €, que mereceram a aprovação nas reuniões de câmara de 06-03-2019, 22-12-2020 e 03-08-2021 respetivamente.

Sendo o montante necessário para a caução da empreitada 148.884,29 €, deverá ser reduzido o valor de 7.335,63 €, correspondente a 5% dos trabalhos a menos. – PG 457341

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária no montante de 7.335,63€ (sete mil, trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), correspondente a 5% dos trabalhos a menos, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 213 da Divisão de Obras Públicas, datada de 16 de setembro de 2021.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Santander, S.A., com o conhecimento ao empreiteiro.



## 10. Divisão de Logística

**DL – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Logística, datada de 16 de novembro de 2021, acerca do pedido do Agrupamento 1093 de Chainça – Corpo Nacional de Escutas, a solicitar a isenção do pagamento de custos pela cedência do autocarro municipal, no âmbito da participação no Dia Diocesano da Juventude em Portalegre, levado a efeito no dia 20 de novembro de 2021. – PG 820483

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência de transporte em autocarro municipal, no valor de 354,39€, (trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), nos termos da informação do Chefe da Divisão de Logística, datada de 16 de novembro de 2021.

---

## 11. Divisão do Urbanismo

Aut  
r

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 41/2021 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 15 de novembro de 2021, que remete para aprovação, proposta de decisão sobre a alteração parcial da programação do Loteamento Municipal de Bemposta. – PG 627945

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alteração da programação do loteamento municipal de Bemposta, nos seguintes termos e de acordo com os fundamentos da referida informação nº 41/2021 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 15 de novembro de 2021:

1. - Alterar o destino do Lote 2 (Lote destinado a habitação social a custos controlados), para habitação unifamiliar, à semelhança dos restantes lotes da urbanização; a tipologia deverá fixar-se como T5 (máxima praticada pela urbanização).
2. Clarificar que o parâmetro "Nº de pisos acima da cota de soleira", deverá interpretar-se como número máximo de pisos (e não como número obrigatório de pisos).
3. Clarificar que o parâmetro "Tipologia", deverá interpretar-se como tipologia máxima (e não como tipologia obrigatória).
4. Revogar o Regulamento aprovado pelo Executivo da Câmara Municipal na sua reunião de 11.12.2007, devendo as disposições arquitetónicas genéricas e parâmetros relativos a alturas de muros e vedações passarem a ser disciplinadas pelo Regulamento da Urbanização e da Edificação, pela sua atual redação ou por alterações ou revisão que lhe sucederem.
5. Não obstante tal revogação, deverá manter-se a imposição de salvaguarda de uma área permeável de 20% da área em cada lote; tal parâmetro deverá passar a constar do quadro de áreas (parâmetros urbanísticos) da Planta de Síntese.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.



**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 42/2021 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 16 de novembro de 2021, referente ao pedido de informação prévia sobre a operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua do Seixo – Edifício Moradia Isoladas Unifamiliares, em Abrantes, requerido por António José de Jesus Rosa. – PG 739581

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao pedido de informação prévia apresentado, nos termos e com os fundamentos da referida informação Nº 42/2021 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 16 de novembro de 2021.

---

**DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 16 de novembro de 2021, acerca de vistoria solicitada por Ana Cláudia Dias Camoesas, para determinação do estado de conservação de um imóvel, sito na Rua do Pisco nº 13, em Abrantes, que decorreu no passado dia 28 de outubro de 2021, com recurso à “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do “Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis” (MAEC). – PG 819100

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível “Bom” de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



## **12. Divisão do Ambiente**

**DAMB - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão** que, no seguimento de informação da Divisão do Ambiente de 17 de novembro de 2021, e para lançamento de novo procedimento de Concurso Público para a Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo, através da CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, uma vez que não houve lugar a adjudicação no procedimento lançado anteriormente, remete para aprovação proposta de nova minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT de 11 de novembro de 2021, em consequência da necessidade de ajuste dos termos do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a CIMT e os Municípios. PG 525990

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a nova minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT de 11 de novembro de 2021, a remeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, no nº 3 do artigo 81º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e nos termos previstos nos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, conjugado com o disposto nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º, do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais.

*Handwritten signature and initials*

### **13. Divisão do Desenvolvimento Económico**

**DDE - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 15 de novembro de 2021, a dar conta que no âmbito do Regulamento "+ Comércio no Centro", foi aprovada na reunião de Câmara de 24 de agosto candidatura de apoio ao empresário em nome individual António Leonardo Crespo da Silva Cartaxo, relativa ao estabelecimento designado por Mercado Seguro, referente ao apoio a 50% do valor da renda, no valor total de 2.450,00€. Por razões comerciais, o empresário António Cartaxo sentiu a necessidade de alterar a razão social e o respetivo NIF cuja denominação é "António Cartaxo Unipessoal Lda".

Neste sentido, vem o empresário solicitar a cedência de posição contratual de "António Leonardo Crespo da Silva Cartaxo, empresário em nome individual" para "António Cartaxo Unipessoal Lda". - PG 789618

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a cedência de posição contratual de "António Leonardo Crespo da Silva Cartaxo, empresário em nome individual" para "António Cartaxo Unipessoal Lda", no que respeita ao apoio mencionado, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 15 de novembro de 2021.



**DDE - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 17 de novembro de 2021, que remete para aprovação, candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresa Lotus Abrantes, Lda., do estabelecimento designado por "Bolas às Riscas", sendo o montante total do apoio a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, de 1.601,35 € (mil seiscentos e um euros e trinta e cinco cêntimos), o que corresponde a um apoio mensal de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). - PG 821039

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresa Lotus Abrantes, Lda., do estabelecimento designado por "Bolas às Riscas", no montante total de 1.601,35 € (mil seiscentos e um euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 17 de novembro de 2021.



**DDE - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 17 de novembro de 2021, que remete para aprovação, apoio a conceder à empresa GM2E, no âmbito do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo. O posto de trabalho a apoiar será ocupado por trabalhador de nível 7, licenciado em Engenharia Mecânica e Mestre em Engenharia Mecânica. O apoio total à empresa relativamente a este

*Cet*  
*sf*

trabalhador será de 6.675,00€, dividido por 3 anos económicos (de dezembro de 2021 a novembro de 2023). – PG 828000

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o apoio a candidatura apresentada pela empresa GM2E, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, no valor de 6.675,00€ (seis mil seiscentos e setenta e cinco euros), repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 17 de novembro de 2021.



**DDE - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 17 de novembro de 2021, dando conta que se torna necessário efetuar novo procedimento de hasta pública para os lugares vagos nas Feiras Retalhista e Grossista de Abrantes, remete para aprovação as peças do procedimento, nomeadamente, programa de concurso e caderno de encargos, bem como proposta de edital para publicitação do procedimento e a nomeação da comissão de acompanhamento da referida hasta pública, composta pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires, que presidirá, por Paulo Jorge Morgado Domingos e por Eugénio Pedro Lopes, ambos coordenadores técnicos da Divisão de Desenvolvimento Económico, como elementos efetivos, e por Bruno Alfredo da Silva Oliveira, técnico superior, e Maria Margarida Nunes Lopes Ferreira, assistente técnica, ambos da Divisão de Desenvolvimento Económico, como elementos suplentes que, em caso de impedimento, substituirão os elementos efetivos. – PG 832426

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o procedimento de hasta pública para concessão dos lugares vagos nas Feiras Retalhista e Grossista de Abrantes, bem como as peças do procedimento nomeadamente, o programa de concurso e caderno de encargos, bem como proposta de edital e a composição da comissão de acompanhamento da referida hasta pública, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe dada Divisão do Desenvolvimento Económico.



**DDE - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de um ofício da Tagusvalley - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo, solicitando a prorrogação por dois anos do Contrato de Comodato assinado em 22 de dezembro de 2011, entre o Município de Abrantes e a referida Associação, e considerando que se mantêm inalterados os pressupostos que levaram à assinatura do referido contrato e, em concreto, os fins prosseguidos pela Tagusvalley, de acordo com o disposto no n.º 2 do referido Contrato de Comodato, remete proposta de aprovação da prorrogação por dois anos do contrato de comodato entre o Município de Abrantes e a Tagusvalley - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo. – PG 832430

*Cet*  
*r*

**Deliberação:** Por unanimidade, concordar com a prorrogação por dois anos do contrato de comodato entre o Município de Abrantes e Tagusvalley - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

□□

**DDE - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de novembro de 2021, no seguimento de um pedido da Chefe da DDE, remete para aprovação, despesa no montante de 270.000,00€, para celebração de Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2022, ao abrigo do nº3 do artigo 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual. A despesa só terá incidência no ano 2022, encontrando-se prevista em orçamento para o próximo ano, nomeadamente, no PAM - atividade 2014/9 - rubrica 04.07.01 e será cabimentada com a sua entrada em vigor. Quanto ao compromisso o mesmo fica dependente da existência de fundos disponíveis em janeiro. Nos termos do nº 2 do artº 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, "os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais." Dispõe o nº 7 do artº 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto na redação atual, que os contratos-programa devem ser comunicados à Inspeção Geral de Finanças e, quando não sujeito a visto prévio, ao Tribunal de Contas. O mesmo encontra-se dispensado de visto ao abrigo do artº 402º da LOE 2020, que alterou o artº 47º da LOPTC. – PG 494595

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 270.000,00€, para celebração de Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2022, ao abrigo do nº3 do artigo 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de novembro de 2021.

Submeter a proposta de celebração de Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2022, à Assembleia Municipal para aprovação.

□□□

## **14. Serviços Municipalizados de Abrantes**

**SMA - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação do Diretor dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 15 de novembro de 2021, referindo que, tendo em conta o processo de melhoria contínua dos Serviços Municipalizados de Abrantes no processo de recolha de RSU e de lavagem de contentores, torna-se necessária a aquisição de mais uma viatura de recolha de RSU equipada com sistema de lavagem de contentores. Considerando que:

- a) O Conselho de Administração dos SMA só tem competência para autorizar despesas até ao montante de 149.639,37€, nos termos do disposto do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- b) Os SMA pretendem iniciar um procedimento concursal para a aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), equipada com sistema de lavagem de contentores, que se estima em cerca 200.000,00€ + IVA;
- c) A referida aquisição consta no Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2022.

Propõe que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegue no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes a competência que detém nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do mesmo diploma, concedendo-lhe os poderes para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos, relativos à aquisição de uma viatura de recolha de RSU equipada com sistema de lavagem de contentores. – PG 830790

**Deliberação:** Por unanimidade, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes a competência que detém nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do mesmo diploma, concedendo-lhe os poderes para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos, relativos à aquisição de uma viatura de recolha de RSU equipada com sistema de lavagem de contentores, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Diretor dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 15 de novembro de 2021.



### **Encerramento da Reunião**

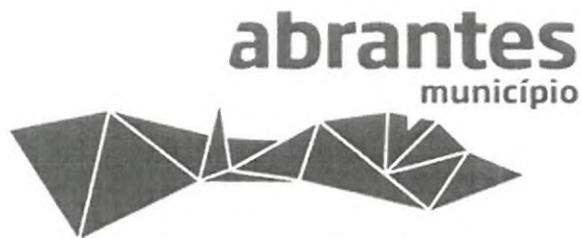
E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas doze horas e trinta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**



## **Câmara Municipal de Abrantes**

### **Reunião ordinária de 23 de novembro de 2021**

*Handwritten signature in blue ink.*

### **Divulgação da ordem do dia**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 23 de novembro de 2021, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes.

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
  - Processo disciplinar por despacho de 14/07/2021 do Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, tendo por base a Participação de Ocorrência elaborada em 07/06/2021 pela chefe da Divisão do Conhecimento – para aprovação.
  - Proposta de deliberação do Presidente da Câmara, para designação do representante do Município na Associação Tagusvalley – para aprovação.
  - Proposta de Deliberação do Vereador Vasco Damas, sobre “Cuidados de Saúde Primários: Não Deixar Ninguém Para Trás” – para decisão.
  - Proposta de Deliberação do Vereador Vasco Damas, sobre “Fontes da Nossa Terra – Memórias Sensoriais e Comunitárias à Volta da Água e dos Cântaros” – para decisão.
  - Despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearboração apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. 2 processos – para ratificação.

- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o pedido de autorização prévia para a ação de rearboração apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. 1 processo – para ratificação.
- Alteração do regulamento da estrutura flexível dos serviços municipais – para aprovação.
- Baias publicitárias existentes em diversos arruamentos da cidade e de Rossio ao Sul do Tejo, propriedade da “FERBRAS - Serigrafia e Planeamento Publicitário, Lda.”, que foram objeto de acordo com o Município de Abrantes em 2003 – para aprovação.
- Transferência para o Clube Desportivo “Os Patos”, no âmbito da participação da atleta Francisca Laia, no Campeonato do Mundo de Canoagem – para aprovação.
- atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros) ao Sport Abrantes e Benfica, destinado a custear alimentação de atletas, treinadores, diretores e todo o Staff, no âmbito do jogo Sport Abrantes e Benfica x Caldas SC – para aprovação.
- Pedido apresentado pela Aventurirequinte - Associação de pagamento em prestações mensais, do montante de 531,94€ (quinhentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos), que se encontra em dívida, relativa faturação por utilização de pista de atletismo e piscina municipal por parte dos atletas do Clube de Triatlo de Abrantes – para autorização.
- Atribuição de apoio montante de 3.000,00€ (três mil euros) à União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para colmatar o défice de funcionamento das piscinas descobertas de Vale das Mós durante o período de verão – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Despacho do Presidente da Câmara na sequência da apresentação de um pedido de esclarecimento no âmbito do procedimento para "Prestação de Serviços na Área de Seguros" – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2020 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 1 – Baixa Tensão Normal" – para ratificação.
- Cedência de posição contratual relativa a lotes 12 e 32, adjudicados na sequência do procedimento por concurso público para realização de circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo 2021/2022, aceitação dos

documentos de habilitação dos cessionários e aprovação da minuta do contrato de cessão de posição contratual do Lote 12 – para autorização.

- Propor à Assembleia deliberar, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal, manter a delegação de competências para autorização para assunção de compromissos plurianuais, durante o ano 2021, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processual, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, dada por deliberação do órgão deliberativo de 11 de dezembro de 2020, cujos efeitos deverão abranger todos os procedimento que tivessem enquadramento na referida Autorização Prévia da Assembleia Municipal, no período que mediou o ato eleitoral de 26 de setembro e o dia 31 de dezembro de 2021 – Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento da listagem de procedimentos iniciados entre 18 de agosto até à data, com despesa plurianual autorizada ao abrigo da Autorização Prévia para o ano 2021.
- Proposta para que, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais, a Assembleia Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal e para 2022, delegar a competência para autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março – submeter à Assembleia Municipal para deliberação.
- Projeto de Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.
- Proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2022, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, Derrama, participação variável no IRS – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.
- 1ª proposta de revisão orçamental de 2021, que visa a inclusão no orçamento de 2021 de parte do saldo da gerência de 2020 – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.
- Propostas das Grandes Opções do Plano para 2022 - 2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes), respetivo Orçamento para 2022 – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

- Carta Educativa do concelho de Abrantes, bem como o parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do Ministério da Educação – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Relatórios de Avaliação Anuais relativos à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares, estabelecidos com seis Freguesias do Concelho – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Renovação do Protocolo de Parceria relativo ao Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO), para o ano letivo de 2021/2022 – para conhecimento.
- Nomeação do representante do Município na Rede Social – para aprovação.
- Acordo de cooperação entre o Município e o IHRU, no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Abrantes – ELH – para aprovação.
- O Município de Abrantes voltou a ser distinguido, em 2021, com o galardão de “Autarquia Mais Familiarmente Responsável”, com a atribuição de bandeira com palma, por receber o prémio por mais de três anos consecutivos – para conhecimento.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2021, no âmbito do plano de atividades para 2021, para as áreas da Cultura e do Turismo – para conhecimento.
- Pedido da MédioTejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência do Auditório do Edifício Pirâmide, no dia 27 de outubro de 2021, no âmbito da realização de uma Assembleia Geral Ordinária – para autorização.
- Pedido da Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência do Auditório do Edifício Pirâmide, no dia 09 de novembro de 2021, no âmbito da realização de um workshop designado "Disrupções na gastronomia regional" inserido no Projeto Melhor Turismo 2020 – para autorização.
- Pedido do Centro de Estudos de História Local de Abrantes (CEHLA), a solicitar a cedência do Auditório do Edifício Pirâmide, no dia 10 de dezembro de 2021, com vista à realização da 18ª edição das Jornadas de História Local – para autorização.
- Pedido do Human Coop, a solicitar a isenção de taxas para a utilização da sala multiusos do Parquetejo, no dia 29 de novembro de 2021, no âmbito da comemoração do 2º aniversário daquela Associação – para autorização.

*Cat*  
*re*

- Nomeação para Diretor de Fiscalização da empreitada de da empreitada de “Construção de edifício para aceleradores de Empresas”, o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, engenheiro, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior, Carlos Alberto Simões de Oliveira, engenheiro – para aprovação.
- Redução da garantia bancária no montante de 7.335,63€ (sete mil, trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), correspondente a 5% dos trabalhos a menos, da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes - 1ª Fase - Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.
- Pedido do Agrupamento 1093 de Chainça – Corpo Nacional de Escutas, a solicitar a isenção do pagamento de custos pela cedência do autocarro municipal, no âmbito da participação no dia diocesano da Juventude em Portalegre, levado a efeito no dia 20 de novembro de 2021 – para autorização.
- Proposta de decisão sobre a alteração parcial da programação do Loteamento Municipal de Bemposta – para aprovação.
- Pedido de informação prévia sobre a operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua do Seixo – Edifício Moradia Isoladas Unifamiliares, em Abrantes – para emissão parecer favorável.
- Vistoria para determinação do estado de conservação de um imóvel, sito na Rua do Pisco nº 13, em Abrantes, que decorreu no passado dia 28 de outubro de 2021, com recurso à “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” – para determinação do estado de conservação.
- Nova minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT de 11 de novembro de 2021 – para aprovação e submeter à assembleia municipal para autorização.
- Cedência de posição contratual de "António Leonardo Crespo da Silva Cartaxo, empresário em nome individual" para "António Cartaxo Unipessoal Lda", no âmbito do Regulamento “+ Comércio no Centro” – para aprovação.
- Candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresa Lotus Abrantes, Lda., do estabelecimento designado por “Bolas às Riscas – para aprovação.
- Apoio a conceder à empresa GM2E, no âmbito do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo – para aprovação.

UT  
or



- Novo procedimento de hasta pública para concessão dos vagos nas Feiras Retalhista e Grossista de Abrantes – para aprovação.
- Tagusvalley - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo, solicitando a prorrogação por dois anos do Contrato de Comodato assinado em 22 de dezembro de 2011, entre o Município de Abrantes e a referida Associação – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.
- Aprovação, despesa para celebração de Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2022, ao abrigo do nº3 do artigo 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.
- Aquisição de mais uma viatura de recolha de RSU equipada com sistema de lavagem de contentores – para autorização.

Abrantes, 18 de novembro de 2021

**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara



## DECLARAÇÃO DE VOTO

**Assunto:** Proposta de Deliberação do Vereador Vasco Damas, que remete para uma proposta relativa a Cuidados de Saúde Primários: Não deixar ninguém para trás!

Previamente à análise da proposta apresentada pelo Sr. Vereador, importa referir aquele que é o nosso posicionamento e o pensamento que temos para a área da Saúde.

Em primeiro lugar, nós acreditamos e defendemos a todo o tempo o SNS – Serviço Nacional de Saúde.

Importa referir que a contratação dos profissionais de saúde é da exclusiva responsabilidade do Ministério da Saúde e da ARSLVT.

O acesso aos cuidados de saúde corresponde a um direito constitucional dos cidadãos que é absolutamente determinante no bem-estar das pessoas e das suas comunidades.

A reforma dos Cuidados de Saúde primários em 2008, levou à criação do Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) com diferentes unidades funcionais, nomeadamente as Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP), as Unidades de Saúde Familiar (USF), as Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC), as Unidades de Saúde Pública (USP) e as Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP). Todas estas unidades existem em Abrantes.

Contudo o Município de Abrantes tem sido um parceiro essencial para este processo de reorganização e reforço da oferta de Cuidados de Saúde Primários para a nossa população (construção da USF D. Francisco de Almeida, Construção da USF Beira Tejo, reabilitação para a implementação do espaço da UCC de Abrantes e reabilitação de extensões de saúde, como por exemplo a extensão de saúde do Carvalhal. Adquirimos três viaturas

ut  
e



que foram cedidas às USF e à UCC, sendo que sem elas a prestação de cuidados estaria largamente comprometida.

E não nos esqueçamos da Cruz Vermelha de Abrantes, que presta um serviço de saúde e social muito importante no nosso concelho, e por isso mesmo também adquirimos uma ambulância nova para colocar à sua disposição. E, por isso não queremos nem vamos deixar ninguém para trás! Somos apologistas da equidade no acesso e da justiça na cobertura.

Considerando os eixos estratégicos do Plano Nacional de Saúde (revisto e estendido a 2020), nomeadamente: cidadania em saúde, equidade e acesso adequado aos cuidados de saúde, qualidade em saúde e políticas saudáveis, consideramos que as diferentes unidades funcionais devem priorizar uma oferta de serviços que integrem projetos e programas centrados no diagnóstico de saúde.

Em toda e qualquer circunstância reafirmamos a nossa disponibilidade para uma total colaboração quer com o Ministério da Saúde, quer com o ACES do Médio Tejo, com vista ao pleno desenvolvimento do potencial das diferentes unidades funcionais para a obtenção de ganhos em saúde das nossas pessoas.

Voltamos a sublinhar que a contratação de médicos e de enfermeiros (o bem mais escasso e essencial) não depende da Câmara Municipal mas sim do Ministério da Saúde e da ARSLVT, sendo que o nosso compromisso será sempre o de sermos exigentes e atentos na procura incessante de termos sempre as melhores condições para os nossos munícipes.

Este mandato será marcado pela descentralização de novas competências para o Município, nomeadamente na área da Saúde, pelo que será reforçada a sua intervenção neste domínio (com destaque para a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde).

Relativamente à proposta apresentada:

cat

af



at  
eg

1 - Seja feita uma identificação isenta e rigorosa das necessidades e carências de serviços médicos, de diagnóstico e de enfermagem, numa ótica de proximidade e solidariedade, assim como a avaliação – junto dos autarcas e da população residente nas treze freguesias de Abrantes – da satisfação com o acesso e fruição desses serviços, abrangendo a saúde física, mental e social (incluindo o combate à solidão);

A identificação e o diagnóstico estão feitos pelas entidades competentes.

No âmbito da transferência de competências na área da saúde está em fase de constituição o Conselho Municipal de Saúde, órgão ao qual compete a referida avaliação.

2 - Sejam urgentemente encontradas, com as autoridades locais de Saúde, soluções para os problemas já conhecidos e que se arrastam sem solução estável há demasiado tempo, incluindo a falta de médicos e de enfermeiros nas extensões de saúde;

Esta questão, já pela razão referida acima (a contratação dos profissionais de saúde é da exclusiva responsabilidade do Ministério da Saúde e da ARSLVT) não deverá ser colocada ao Município.

A falta de médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar está a atingir um ponto crítico de âmbito nacional. Recentemente os concursos abertos no ACES do Médio Tejo ficaram com vagas por preencher o que traduz a grave carência de médicos.

O contato da Câmara Municipal com o ACES do Médio Tejo tem sido permanente com o sentido de minorar as consequências que advêm da ainda elevada percentagem de utentes sem médico atribuído.

3 - Seja feita uma avaliação isenta e rigorosa do cumprimento do Regulamento n.º 247/2020 (Incentivos Financeiros a Médicos das USF),



incluindo os resultados obtidos e, se for o caso, as recomendações de melhoria;

OK  
P

O Regulamento de Incentivos Financeiros a Médicos das USF, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, de 27/09/2014, fundamentou-se na necessidade de fazer face à grave carência de médicos de família no Município e conseqüente carência de cuidados de saúde.

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento o incentivo financeiro do Município manter-se-ia se por 2 anos e meio, admitindo-se a sua prorrogação por um ano ou até à transição das USF para modelo B, se a mesma ocorresse antes.

Considerando que a transição das USF para modelo B ainda não se concretizou e a prorrogação admitida já se concretizou, considerando que a continuidade do incentivo se mostra essencial à prossecução dos objetivos subjacentes à aprovação do regulamento e considerando ainda que se mostra necessário proceder à atualização do montante do incentivo atribuído, de forma a que o valor inicialmente previsto corresponda ao montante líquido, importou alterar o regulamento nesse sentido, conforme deliberado pela Câmara Municipal em 16 de outubro de 2018. Neste momento o regulamento mantém-se em vigor desde a sua implementação inicial.

4 - Seja feita uma avaliação isenta e rigorosa da resposta dada pelo serviço de Transporte a Pedido aos cidadãos (e acompanhantes) que precisam de se deslocar a unidades de saúde locais e regionais (incluindo o regresso);

Neste momento as informações que temos são de que quer o serviço de transporte a pedido quer o serviço Link (CIMT – ligações entre cidades do Médio Tejo) está a funcionar e responde a todas as necessidades que as pessoas precisem em termos de mobilidade.



5 - Sejam analisadas as possíveis vantagens e benefícios da aquisição e disponibilização de Unidades Móveis de Saúde (apoio médico, de enfermagem e psicossocial), à semelhança do que já acontece noutros municípios, como Grândola, Mértola, Covilhã, Esposende, Proença-a-Nova, Carraceda de Ansiães, etc;

CC  
r

Já em 2017 constava no nosso programa eleitoral o apoio à implementação de Unidades Móveis para a oferta de cuidados de saúde à população abrantina. As Unidades Móveis estão especialmente vocacionadas para a prevenção, vigilância de saúde, rastreios, sessões formativas e prestação de cuidados diretos à população.

Seriam uma alternativa viável ao aumento da acessibilidade aos cuidados, no entanto implica a existência de recursos humanos suficientes. No contexto atual importa que as pessoas utilizem ainda mais o serviço de transporte a pedido, que como referido anteriormente responde a todas as necessidades de transporte, não ficando ninguém para trás, garantindo assim que os utentes tenham continuidade no acesso aos cuidados de saúde.

6 - Não estando o SNS em condições de garantir respostas firmes e de curto prazo, se procure nos sistemas privado e social de Saúde as soluções – definitivas ou provisórias – que respondam de forma sustentável às necessidades e anseios das populações;

Temos que voltar a reiterar: acreditamos muito e defendemos a todo o tempo o SNS.

Esta proposta traduz claramente um desacreditar no SNS e nos seus profissionais. Resume uma clara intenção de procura de cuidados prestados por entidades privadas, quando se sabe que isso só iria aumentar as desigualdades na prestação de cuidados de saúde e mais assimetrias no acesso, o que colocaria em causa a universalidade do direito à saúde.



O SNS é o conjunto de estabelecimentos e serviços de saúde exclusivamente públicos, como determina a Lei de Bases da Saúde. ce

Sabe-se que a falta de profissionais de saúde no SNS é notória, acontecem de Norte a Sul e Abrantes não é exceção. Neste contexto pandémico em que profissionais trabalham além do expectável seria importante sublinhar o seu papel e o seu esforço e não optar por medidas que claramente os desrespeitam e os ofendem.

Optamos pela valorização dos trabalhadores, pelo reforço e sustentabilidade do SNS e não pela entrega dos cuidados de saúde a entidades privadas.

Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam contra a proposta do Vereador eleito pelo ALTERNATIVAcom.

Abrantes, 23 de novembro de 2021.

Os eleitos pelo Partido Socialista,

Manuel Jorge Valamatos

João Gomes

Celeste Simão



W

Luís Dias

*Luís Dias*

Raquel Olhicas

*Raquel Olhicas*



Ut  
v

## DECLARAÇÃO DE VOTO

**Assunto:** Proposta de Deliberação do Vereador Vasco Damas, que remete para uma proposta relativa a Fontes da Nossa Terra – Memórias Sensoriais e Comunitárias à Volta da Água e dos Cântaros.

Queremos começar por referir que os eleitos dos Partido Socialista concordam genericamente com aquilo que são os considerandos de enquadramento do assunto.

Recordamos que o Município de Abrantes, ainda com o Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes (GAT), foi no início do século precursor da Rota dos Cântaros e Cantos, projeto supramunicipal (Abrantes, Constância, Gavião, Mação e Sardoal) que originou a criação de uma rota turística que consubstanciava a reabilitação de 33 fontes, recuperando, junto dos mais idosos, as memórias, histórias e lendas. Aí, num projeto cofinanciado pelo Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Valtejo, criou-se uma equipa multidisciplinar, com um historiador, três arquitetos paisagistas, um designer gráfico, dois desenhadores, um engenheiro civil e um engenheiro eletrotécnico, que idealizaram todos os projetos de recuperação e enquadramento paisagístico.

A par com as questões da observância legal, consagradas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, são determinantes as disposições gerais associadas ao regime da qualidade da água destinada ao consumo humano (decreto-lei nº 306/2007, de 27 de agosto na sua redação atual), uma preocupação maior quando já em 2002 os controlos de rotina e de inspeção determinaram que os elevados custos associados às entidades gestoras tenderam para que, na maioria das Fontes e Fontanários, se condicionasse significativamente a potabilidade da água do percurso definido pelo GAT. Seria contraproducente, hoje, investir em locais onde a qualidade da água não fosse comprovada.



cat  
4

Importa também dizer-se que o serviço de Património Cultural do Município encontra-se, presentemente, a elaborar a Carta Municipal do Património de Abrantes onde estes “tesouros discretos dos povos” serão inseridos e descritos, recuperando grande parte do levantamento dos pontos de interesse turístico (incluindo a georreferenciação) já realizados no início do século pelo GAT, cujo repositório global será gradualmente apresentado.

Agora, quanto às propostas apresentadas temos diferentes pontos de vista, concretamente:

1 - Com o envolvimento ativo das Juntas de Freguesia, sejam identificadas e caracterizadas todas as fontes existentes no concelho de Abrantes, diagnosticando-se com rigor o respetivo estado de conservação e qualidade da água;

De acordo com a alínea cc) do nº 1 do Artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais é competência das Juntas de Freguesia “Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos”, sendo que os não públicos a competência é dos proprietários privados.

2 - Seja elaborado um plano de recuperação e conservação das fontes identificadas, o qual respeite a traça e os elementos tradicionais, e acrescente uma componente de comunicação interpretativa - histórica, etnográfica, patrimonial, ambiental, etc. - de cada uma delas;

Tendo em conta o referido no ponto anterior esta é uma competência das Juntas de Freguesia e não da Câmara Municipal.

3 - Seja analisada regularmente a qualidade laboratorial da água, divulgando-se localmente e por meios digitais a sua segurança para o consumo humano;



Cat  
s

O tratamento e análise da qualidade da água de fontanários ligados à rede pública são efetuadas de forma normal como qualquer outro ponto da rede ao abrigo do Programas de Controlo da Qualidade da Água de acordo com a legislação em vigor.

Para responder ao solicitado todos os fontanários não ligados teriam de ter tratamento próprio e um programa de análises próprio o que tecnicamente, ambientalmente e financeiramente não se entende viável.

4 - Seja desenhada, divulgada e ativamente promovida uma Rota das Fontes do Município de Abrantes, a qual inclua no ponto de partida um Centro de Interpretação com o mesmo nome;

5 - Sejam realizados eventos e outras iniciativas que contribuam para a notoriedade, conhecimento e prestígio das principais fontes do concelho, incluindo recreações históricas de vivências comunitárias passadas;

6 - Seja criado o programa municipal "Adote uma Fonte", através do qual pessoas e instituições do concelho - mediante certificação temporária renovável - apadrinharão voluntariamente uma fonte da sua terra, zelando pela sua utilização e estado de conservação.

Relativamente a todas as questões, mas mais precisamente às questões 4, 5 e 6 não colocando em causa a importância da preservação do património, solicitamos que o Sr. Vereador Vasco Damas apresente o estudo de viabilidade cultural, turístico, técnica e financeira que suporta a proposta de deliberação e que esclareça o enquadramento estratégico e orçamental que sustentaria este investimento.

Para terminar, reiteramos que a existência de um programa associado a esta tipologia de requalificação e valorização deste património deverá



wt

obedecer a fontes de financiamento dedicadas, na medida em que também as propostas de criação de um “Centro de Interpretação” ou a realização de eventos e outras iniciativas” consubstanciarão um investimento que importa programar e planear.

Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista votam contra a proposta do Vereador eleito pelo ALTERNATIVAcom.

Abrantes, 23 de novembro de 2021.

Os eleitos pelo Partido Socialista,

Manuel Jorge Valamatos

João Gomes

Celeste Simão

Luís Dias

Raquel Olhicas



**DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO**

**PLANO DE ATIVIDADES 2021**

RESUMO QUINZENAL de 23 de novembro a 7 de dezembro de 2021

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Caminhos das Pessoas - Retratos da Minha Terra por Augusto Brázio	Cultura	Lojas do centro histórico	17 de Novembro a 31 de Dezembro	A definir
CAMINHOS LITERÁRIOS - Oficina de escrita e imaginação, por Gonçalo M Tavares	Cultura	Biblioteca Municipal António Botto	23 de Novembro	A definir
PARQUETEJO  Inauguração da Exposição – “O mundo que nos rodeia- Biodiversidade em Abrantes”	Serviço PARQUETEJO	PARQUETEJO	24 Novembro a 24 de Março	
Em Fios – Oficinas de TIC	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	24 de Novembro	10h30-11h30
CAMINHOS LITERÁRIOS - POETAS COM VOZ com Luis Portugal, Rui Vilhena, Ricardo Coelho	Cultura	Biblioteca Municipal António Botto	26 de Novembro	21h30
Inauguração da Exposição "Evelina Oliveira: colecionadora de histórias"	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	26 de Novembro	18h00
Art'andante   Por Um Fio (Artemrede)	Cultura	Martinchel	27 de Novembro	16h00
Visitas à Biblioteca   Uma casa grande com livros e pessoas dentro	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	30 de Novembro	10h00
Programação de Natal (programa específico)	Cultura e Biblioteca	Centro Histórico	1 a 30 de Dezembro	Consultar programa específico
Exposição Temática de Natal	Turismo	Welcome Center – Posto de Turismo	1 a 31 de Dezembro	

UB  
RS

<b>Juntos de Férias Natal 2021</b>	Serv. Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	22 de Novembro a 30 de Dezembro	
<b>ANIMAÇÃO DA LEITURA - O Natal na Biblioteca</b>	Serv. Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	2 a 30 de Dezembro	09h30 às 19h30
<b>NESTE NATAL... UMA HISTÓRIA SÓ PARA SI!</b>	Serv. Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	2 a 30 de Dezembro // terça-feira a sexta-feira,	das 10h às 12h e das 17h às 21h
<b>Encontro com Fátima Lopes</b>	Serv. Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	3 de Dezembro	21h30